



20/05/2021

0011147923

000146

Bel

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joaçaba

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8452035**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA., portador do CNPJ: 23.376.852/0001-83. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011147923



*[Assinatura]*

*RAIO*

*[Assinatura]*

*b.*  
*14*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 879543**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.**

Raiz do CNPJ: 23.376.852

Certidão emitida às 16:50 de 20/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

000148

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A  
89600-000 JOACABA SC

CNPJ:23.376.852/0001-83  
FLOR DA SERRA

*Bel*

Página:1

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020**  
(Valores expressos em Reais)


**A T I V O**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>562.990,84</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>562.990,84</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>562.990,84</b>
<b>CAIXA</b>	<b>562.990,84</b>
CAIXA	562.990,84
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>20,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>20,00</b>
<b>PARTICIPACOES</b>	<b>20,00</b>
<b>PARTICIPACOES</b>	<b>20,00</b>
COTAS DE PARTICIPAÇÃO SICREDI	20,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>563.010,84</b>

DEVANDRO  
SCHISSI:040585  
25924  
Assinado de forma digital  
por DEVANDRO  
SCHISSI:04058525924  
Dados: 2021.05.20  
17:01:16 -03'00'

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

ESCRITORIO CONTABIL  
MERCURIO  
LTDA:11948526000114  
Assinado de forma digital por  
ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO  
LTDA:11948526000114  
Dados: 2021.05.20 17:02:59 -03'00'

*son*  


DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49



*16*

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A  
89600-000 JOACABA SC

CNPJ:23.376.852/0001-83  
FLOR DA SERRA

Página:2

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em Reais)

**P A S S I V O**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.924,14</b>
<b>DEBITOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>16.924,14</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>8.276,32</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>7.365,96</b>
PRO-LABORE A PAGAR	7.365,96
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>910,36</b>
INSS A PAGAR	910,36
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>8.647,82</b>
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>2.430,65</b>
SIMPLES	2.430,65
<b>DEBITOS FISCAIS PENDENTES</b>	<b>6.217,17</b>
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	6.217,17
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.924,14</b>

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>30.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>516.086,70</b>
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>516.086,70</b>
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>516.086,70</b>
LUCROS ACUMULADOS	516.086,70
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>546.086,70</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>563.010,84</b>

DEVANDRO  
SCHISSI:04058525  
924

Assinado de forma digital por  
DEVANDRO SCHISSI:04058525924  
Dados: 2021.05.20 17:01:46 -03'00'

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

ESCRITORIO CONTABIL  
MERCURIO  
LTDA:11948526000114

Assinado de forma digital por  
ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO  
LTDA:11948526000114  
Dados: 2021.05.20 17:02:45 -03'00'

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49

000149

Bel

10.

17

000150

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A  
89600-000 JOACABA SC

CNPJ:23.376.852/0001-83  
FLOR DA SERRA

Página:3

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

(Valores expressos em Reais)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>241.924,46</b>
(+) Vendas de Serviços	241.924,46
<b>DEDUÇÕES AS RECEITAS</b>	<b>17.418,55</b>
(-) Simples	17.418,55
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>224.505,91</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>224.505,91</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>85.146,39</b>
(-) Despesas Administrativas	84.978,12
(-) Despesas Tributárias	168,27
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.680,67</b>
(-) Despesas Financeiras	1.680,67
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>137.678,85</b>
<b>(=) LUCRO E/OU PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>137.678,85</b>

DEVANDRO  
SCHISSI:040585  
25924  
Assinado de forma digital  
por DEVANDRO  
SCHISSI:04058525924  
Dados: 2021.05.20 17:02:01  
-03'00'

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

ESCRITORIO CONTABIL  
MERCURIO  
Assinado de forma digital por  
ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO  
LTDA:11948526000114  
Dados: 2021.05.20 17:02:29 -03'00'

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49

10.



38



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
Endereço: RUA DR SERGIO DALLANORA, 295 - TERREO SALA A  
Bairro: FLOR DA SERRA  
C.E.P.: 89600000  
Cidade.: JOAÇABA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205380918 e arquivado em 30/09/2015.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 23376852000183

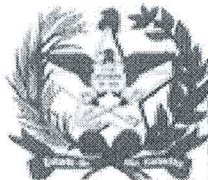
JOAÇABA/SC, 20 de Janeiro de 2021

RUBENS BALESTRIN  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:45406898949  
R.G.:936140 SSP  
C.R.C.:1SC-013898/O-4

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:04058525924  
R.G.:4249757 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlSwKlSXpFUDyXezng-d\_3RbA7KxzRiENWCTPAMSQ8a5Ae7VA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04058525924-DEVANDRO SCHISSI|45406898949-RUBENS BALESTRIN

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Bel

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:2

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Créditos
60	1.1.1.01.01.001	CAIXA				
	NFSe Un 102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		06/01/2020	1	5.011,62	
4081	3.1.1.01.03.001	VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA				
	NFSe Un 102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		06/01/2020	1		5.011,62
		T O T A I S --->			5.011,62	5.011,62
60	1.1.1.01.01.001	CAIXA				
	PGTO PRO - LABORE 12/2019 Devandro Schissi		07/01/2020	13		1.768,96
	PGTO PRO - LABORE 12/2019 Sirlei Tresinha Vogel		07/01/2020	14		1.768,96
	PGTO PRO - LABORE 12/2019 Sirlei Katchor		07/01/2020	15		1.768,96
2801	2.1.2.01.01.001	PRO-LABORE A PAGAR				
	PGTO PRO - LABORE 12/2019 Devandro Schissi		07/01/2020	13	1.768,96	
	PGTO PRO - LABORE 12/2019 Sirlei Tresinha Vogel		07/01/2020	14	1.768,96	
	PGTO PRO - LABORE 12/2019 Sirlei Katchor		07/01/2020	15	1.768,96	
		T O T A I S --->			5.306,88	5.306,88
	1.1.1.01.01.001	CAIXA				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/12/2019		16/01/2020	2		2.357,83
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/12/2019		16/01/2020	4		655,89
2925	2.1.2.01.02.001	INSS A PAGAR				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/12/2019		16/01/2020	4	655,89	
3590	2.1.2.09.01.001	SIMPLES				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/12/2019		16/01/2020	2	2.357,83	
		T O T A I S --->			3.013,72	3.013,72
60	1.1.1.01.01.001	CAIXA				
	NFSE Un 2412 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		28/01/2020	3		357,00
9784	3.1.3.02.02.001	DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS				
	NESE Un 2412 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		28/01/2020	3	357,00	
		T O T A I S --->			357,00	357,00
60	1.1.1.01.01.001	CAIXA				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 16/53		31/01/2020	18		324,45
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 03/05		31/01/2020	21		591,52
2801	2.1.2.01.01.001	PRO-LABORE A PAGAR				
	Pro-Labore 01/20 DEVANDRO SCHISSI		31/01/2020	5		1.841,49
	Pro-Labore 01/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/01/2020	8		1.841,49
	Pro-Labore 01/20 SIRLEI KATCHOR		31/01/2020	11		1.841,49
2925	2.1.2.01.02.001	INSS A PAGAR				
	INSS Retido s/Pro-Labore 01/20 DEVANDRO SCHISSI		31/01/2020	7		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 01/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/01/2020	10		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 01/20 SIRLEI KATCHOR		31/01/2020	16		227,59
3590	2.1.2.09.01.001	SIMPLES				
	SIMPLES NACIONAL ref: 01/20		31/01/2020	17		351,86
9792	2.1.2.09.09.001	PARCELAMENTO INSS				
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 03/05		31/01/2020	22	467,66	
9776	2.1.2.09.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 16/53		31/01/2020	19	244,98	
4235	3.1.1.02.03.003	SIMPLES				
	SIMPLES NACIONAL ref: 01/20		31/01/2020	17	351,86	
6467	3.1.3.02.01.001	DESPESAS C/PRO-LABORE				
	Pro-Labore 01/20 DEVANDRO SCHISSI		31/01/2020	6	2.069,08	
	Pro-Labore 01/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/01/2020	9	2.069,08	

So.

5/Am

20

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:3

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Créditos
	Histórico					
	Pre-Labore 01/20	SIRLEI KATCHOR	31/01/2020	12	2.069,08	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 16/53		31/01/2020	20	79,47	
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 03/05		31/01/2020	23	123,86	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.475,07</b>	<b>7.475,07</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/02/2020	2	7.800,00	
	NFSe Un 106 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/02/2020	3	11.281,62	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/02/2020	2		7.830,00
	NFSe Un 106 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/02/2020	3		11.281,62
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>19.081,62</b>	<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	VLR REFERENTE ALVARA SANITARIO 2020		06/02/2020	1		56,27
<b>999</b>	<b>3.1.3.03.01.001</b>	<b>DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS</b>				
	VLR REFERENTE ALVARA SANITARIO 2020		06/02/2020	1	56,27	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>56,27</b>	<b>56,27</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 01/2020 Devandro Schissi		10/02/2020	20		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 01/2020 Sirlei Tresinha Vogel		10/02/2020	21		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 01/2020 Sirlei Katchor		10/02/2020	22		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PRO - LABORE 01/2020 Devandro Schissi		10/02/2020	20	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 01/2020 Sirlei Tresinha Vogel		10/02/2020	21	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 01/2020 Sirlei Katchor		10/02/2020	22	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/01/2020		14/02/2020	4		351,86
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/01/2020		14/02/2020	6		682,77
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 17/53		14/02/2020	17		325,59
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 04/05		14/02/2020	23		593,74
<b>925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/01/2020		14/02/2020	6	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/01/2020		14/02/2020	4	351,86	
<b>9792</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO INSS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 04/05		14/02/2020	24	467,66	
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 17/53		14/02/2020	18	245,12	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 17/53		14/02/2020	19	80,47	
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 04/05		14/02/2020	25	126,08	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>1.953,96</b>	<b>1.953,96</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2449 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		26/02/2020	5		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2449 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		26/02/2020	5	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				

Bel

B.



DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:4

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Leto.	Debitos	Creditos
Histórico						
	Pro-Labore 02/20	DEVANDRO SCHISSI	29/02/2020	7		1.841,49
	Pro-Labore 02/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	29/02/2020	10		1.841,49
	Pro-Labore 02/20	SIRLEI KATCHOR	29/02/2020	13		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 02/20	DEVANDRO SCHISSI	29/02/2020	9		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 02/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	29/02/2020	12		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 02/20	SIRLEI KATCHOR	29/02/2020	16		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 02/20		29/02/2020	15		1.357,15
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 02/20		29/02/2020	15	1.357,15	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 02/20	DEVANDRO SCHISSI	29/02/2020	8	2.069,08	
	Pro-Labore 02/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	29/02/2020	11	2.069,08	
	Pro-Labore 02/20	SIRLEI KATCHOR	29/02/2020	14	2.069,08	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.564,39</b>	<b>7.564,39</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		02/03/2020	1	10.000,00	
	NFSe Un 108 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		02/03/2020	2	9.081,62	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		02/03/2020	1		10.000,00
	NFSe Un 108 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		02/03/2020	2		9.081,62
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>19.081,62</b>	<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 02/2020	Devandro Schissi	10/03/2020	26		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 02/2020	Sirlei Tresinha Vogel	10/03/2020	27		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 02/2020	Sirlei Katchor	10/03/2020	28		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PRO - LABORE 02/2020	Devandro Schissi	10/03/2020	26	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 02/2020	Sirlei Tresinha Vogel	10/03/2020	27	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 02/2020	Sirlei Katchor	10/03/2020	28	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 29/02/2020		16/03/2020	3		1.357,15
	Pgto.SIMPLES Referência: 30/09/2019		16/03/2020	4		1.661,42
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 29/02/2020		16/03/2020	10		682,77
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 05/05		16/03/2020	20		595,43
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 19/53		16/03/2020	23		326,46
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 29/02/2020		16/03/2020	10	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 29/02/2020		16/03/2020	3	1.357,15	
	Pgto.SIMPLES Referência: 30/09/2019		16/03/2020	5	1.357,15	
<b>9792</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO INSS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 05/05		16/03/2020	21	467,68	
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 19/53		16/03/2020	24	245,24	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	Pgto. Multa s/SIMPLES Referência: 30/09/2019		16/03/2020	6	304,27	

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:5

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Leto.	Debitos	Creditos
Histórico						
	PGTO PARCELAMENTO INSS parcela 05/05		16/03/2020	22	127,75	
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 19/53		16/03/2020	25	81,22	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>4.623,23</b>	<b>4.623,23</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 109 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ		23/03/2020	7	3.700,00	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 109 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ		23/03/2020	7		3.700,00
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2484 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		27/03/2020	8		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2484 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		27/03/2020	8	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi		31/03/2020	33		29.100,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel		31/03/2020	34		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor		31/03/2020	35		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro		31/03/2020	36		300,00
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 03/20 DEVANDRO SCHISSI		31/03/2020	15		1.841,49
	Pro-Labore 03/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/03/2020	16		1.841,49
	Pro-Labore 03/20 SIRLEI KATCHOR		31/03/2020	30		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 03/20 DEVANDRO SCHISSI		31/03/2020	17		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 03/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/03/2020	29		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 03/20 SIRLEI KATCHOR		31/03/2020	32		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 03/20		31/03/2020	9		1.620,29
<b>322</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - ANANIAS FRACARO</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) ANANIAS FRACARO		31/03/2020	14		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro		31/03/2020	36	300,00	
<b>3174</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - DEVANDRO SCHISSI</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) DEVANDRO SCHISSI		31/03/2020	11		29.100,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi		31/03/2020	33	29.100,00	
<b>9814</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI KATCHOR</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) SIRLEI KATCHOR		31/03/2020	13		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor		31/03/2020	35	300,00	
<b>9806</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI TRESINHA VOGEL</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/03/2020	12		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel		31/03/2020	34	300,00	

bel

lo

Soma

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:6

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Creditos
Histórico						
<b>3689</b>	<b>2.8.3.01.01.101</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>				
Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	31/03/2020	11	29.100,00		
(Simples) DEVANDRO SCHISSI						
Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	31/03/2020	12	300,00		
(Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL						
Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	31/03/2020	13	300,00		
(Simples) SIRLEI KATCHOR						
Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	31/03/2020	14	300,00		
(Simples) ANANIAS FRACARO						
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
SIMPLES NACIONAL ref: 03/20		31/03/2020	9	1.620,29		
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
Pro-Labore 03/20 DEVANDRO SCHISSI		31/03/2020	16	2.069,08		
Pro-Labore 03/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/03/2020	19	2.069,08		
Pro-Labore 03/20 SIRLEI KATCHOR		31/03/2020	31	2.069,08		
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>		<b>67.827,53</b>		<b>67.827,53</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/04/2020	1	9.081,62		
NFSe Un 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/04/2020	2	10.000,00		
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
NFSe Un 110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/04/2020	1		9.081,62	
NFSe Un 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/04/2020	2		10.000,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>		<b>19.081,62</b>		<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
PGTO PRO - LABORE 03/2020 DEVANDRO SCHISSI		07/04/2020	14		1.841,49	
PGTO PRO - LABORE 03/2020 SIRLEI TRESINHA VOGEL		07/04/2020	15		1.841,49	
PGTO PRO - LABORE 03/2020 SIRLEI KATCHOR		07/04/2020	16		1.841,49	
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
PGTO PRO - LABORE 03/2020 DEVANDRO SCHISSI		07/04/2020	14	1.841,49		
PGTO PRO - LABORE 03/2020 SIRLEI TRESINHA VOGEL		07/04/2020	15	1.841,49		
PGTO PRO - LABORE 03/2020 SIRLEI KATCHOR		07/04/2020	16	1.841,49		
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>		<b>5.524,47</b>		<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
Pgto.SIMPLES Referência: 31/03/2020		20/04/2020	3		1.620,29	
Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/03/2020		20/04/2020	5		682,77	
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 19/53		20/04/2020	19		327,49	
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/03/2020		20/04/2020	5	682,77		
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
Pgto.SIMPLES Referência: 31/03/2020		20/04/2020	3	1.620,29		
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 19/53		20/04/2020	20	245,39		
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 19/53		20/04/2020	21	82,10		
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>		<b>2.630,55</b>		<b>2.630,55</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSE Un 2517 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		28/04/2020	4		357,00	
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
NFSE Un 2517 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		28/04/2020	4	357,00		
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>		<b>357,00</b>		<b>357,00</b>

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:7

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Creditos
Histórico						
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
Pro-Labore 04/20 DEVANDRO SCHISSI			30/04/2020	6		1.841,49
Pro-Labore 04/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			30/04/2020	9		1.841,49
Pro-Labore 04/20 SIRLEI KATCHOR			30/04/2020	12		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
INSS Retido s/Pro-Labore 04/20 DEVANDRO SCHISSI			30/04/2020	8		227,59
INSS Retido s/Pro-Labore 04/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			30/04/2020	11		227,59
INSS Retido s/Pro-Labore 04/20 SIRLEI KATCHOR			30/04/2020	18		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
SIMPLES NACIONAL ref: 04/20			30/04/2020	17		1.369,53
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
SIMPLES NACIONAL ref: 04/20			30/04/2020	17	1.369,53	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
Pro-Labore 04/20 DEVANDRO SCHISSI			30/04/2020	7	2.069,08	
Pro-Labore 04/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			30/04/2020	10	2.069,08	
Pro-Labore 04/20 SIRLEI KATCHOR			30/04/2020	13	2.069,08	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.576,77</b>	<b>7.576,77</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 112 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES			04/05/2020	1	10.000,00	
NFSe Un 113 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES			04/05/2020	2	9.081,62	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
NFSe Un 112 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES			04/05/2020	1		10.000,00
NFSe Un 113 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES			04/05/2020	2		9.081,62
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>19.081,62</b>	<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
PGTO PRO - LABORE 04/2020 DEVANDRO SCHISSI			07/05/2020	19		1.841,49
PGTO PRO - LABORE 04/2020 SIRLEI TRESINHA VOGEL			07/05/2020	20		1.841,49
PGTO PRO - LABORE 04/2020 SIRLEI KATCHOR			07/05/2020	21		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
PGTO PRO - LABORE 04/2020 DEVANDRO SCHISSI			07/05/2020	19	1.841,49	
PGTO PRO - LABORE 04/2020 SIRLEI TRESINHA VOGEL			07/05/2020	20	1.841,49	
PGTO PRO - LABORE 04/2020 SIRLEI KATCHOR			07/05/2020	21	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
Pgto.SIMPLES Referência: 30/04/2020			20/05/2020	3		1.369,53
Pgto.INSS/eSocial Referência: 30/04/2020			20/05/2020	5		682,77
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 20/53			20/05/2020	16		328,33
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
Pgto.INSS/eSocial Referência: 30/04/2020			20/05/2020	5	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
Pgto.SIMPLES Referência: 30/04/2020			20/05/2020	3	1.369,53	
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 20/53			20/05/2020	17	245,49	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 20/53			20/05/2020	18	82,84	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>2.380,63</b>	<b>2.380,63</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSE Un 2550 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA			25/05/2020	4		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				

000158  
Bel

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:8

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Ícto.	Debitos	Creditos
	Histórico					
	NFSE Un 2550	ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA	25/05/2020	4	357,00	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 05/20	DEVANDRO SCHISSI	31/05/2020	6		1.841,49
	Pro-Labore 05/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	31/05/2020	9		1.841,49
	Pro-Labore 05/20	SIRLEI KATCHOR	31/05/2020	12		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 05/20	DEVANDRO SCHISSI	31/05/2020	8		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 05/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	31/05/2020	11		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 05/20	SIRLEI KATCHOR	31/05/2020	15		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 05/20		31/05/2020	14		1.369,53
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 05/20		31/05/2020	14	1.369,53	
<b>167</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 05/20	DEVANDRO SCHISSI	31/05/2020	7	2.069,08	
	Pro-Labore 05/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	31/05/2020	10	2.069,08	
	Pro-Labore 05/20	SIRLEI KATCHOR	31/05/2020	13	2.069,08	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>7.576,77</b>	<b>7.576,77</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 114 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/06/2020	11	9.081,62	
	NFSe Un 115 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/06/2020	12	10.000,00	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 114 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/06/2020	11		9.081,62
	NFSe Un 115 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/06/2020	12		10.000,00
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>19.081,62</b>	<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 05/2020	DEVANDRO SCHISSI	05/06/2020	13		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 05/2020	SIRLEI TRESINHA VOGEL	05/06/2020	20		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 05/2020	SIRLEI KATCHOR	05/06/2020	21		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PRO - LABORE 05/2020	DEVANDRO SCHISSI	05/06/2020	13	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 05/2020	SIRLEI TRESINHA VOGEL	05/06/2020	20	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 05/2020	SIRLEI KATCHOR	05/06/2020	21	1.841,49	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/05/2020		16/06/2020	1		682,77
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/05/2020		16/06/2020	13		1.369,53
	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 21/53		16/06/2020	16		329,05
	VLR.PAGTO JUCESC - AUTENTICAÇÃO DE LIVROS		16/06/2020	22		16,00
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/05/2020		16/06/2020	1	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/05/2020		16/06/2020	13	1.369,53	
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 21/53		16/06/2020	17	245,60	
<b>6815</b>	<b>3.1.3.03.01.001</b>	<b>DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS</b>				
	VLR.PAGTO JUCESC - AUTENTICAÇÃO DE LIVROS		16/06/2020	22	16,00	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				

26

*Bel*

DEVANDRO RAOIIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:9

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Creditos
	Histórico					
	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 21/53		16/06/2020	18	83,45	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>2.397,35</b>	<b>2.397,35</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2576 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		24/06/2020	14		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2576 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		24/06/2020	14	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi		30/06/2020	27		29.100,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel		30/06/2020	28		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor		30/06/2020	29		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro		30/06/2020	30		300,00
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 06/20 DEVANDRO SCHISSI		30/06/2020	6		1.841,49
	Pro-Labore 06/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/06/2020	9		1.841,49
	Pro-Labore 06/20 SIRLEI KATCHOR		30/06/2020	24		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 06/20 DEVANDRO SCHISSI		30/06/2020	8		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 06/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/06/2020	23		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 06/20 SIRLEI KATCHOR		30/06/2020	26		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 06/20		30/06/2020	15		1.369,53
<b>9822</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - ANANIAS FRACARO</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) ANANIAS FRACARO		30/06/2020	5		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro		30/06/2020	30	300,00	
<b>3174</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - DEVANDRO SCHISSI</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) DEVANDRO SCHISSI		30/06/2020	2		29.100,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi		30/06/2020	27	29.100,00	
<b>9814</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI KATCHOR</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) SIRLEI KATCHOR		30/06/2020	4		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor		30/06/2020	29	300,00	
<b>9806</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI TRESINHA VOGEL</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/06/2020	3		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel		30/06/2020	28	300,00	
<b>3689</b>	<b>2.8.3.01.01.101</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) DEVANDRO SCHISSI		30/06/2020	2	29.100,00	
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/06/2020	3	300,00	
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019 (Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/06/2020	4	300,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000160  
bel

DEVANDRO RAOIIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:10

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Leto.	Debitos	Créditos
(Simples) SIRLEI KATCHOR						
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/06/2020	5	300,00	
(Simples) ANANIAS FRACARO						
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 06/20		30/06/2020	15	1.369,53	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 06/20 DEVANDRO SCHISSI		30/06/2020	7	2.069,08	
	Pro-Labore 06/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/06/2020	10	2.069,08	
	Pro-Labore 06/20 SIRLEI KATCHOR		30/06/2020	25	2.069,08	
	<b>T O T A I S ---&gt;</b>				<b>67.576,77</b>	<b>67.576,77</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 116 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OEES		01/07/2020	1	9.081,62	
	NFSe Un 117 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OEES		01/07/2020	2	10.000,00	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 116 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OEES		01/07/2020	1		9.081,62
	NFSe Un 117 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OEES		01/07/2020	2		10.000,00
	<b>T O T A I S ---&gt;</b>				<b>19.081,62</b>	<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 06/2020 DEVANDRO SCHISSI		07/07/2020	16		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 06/2020 SIRLEI TRESINHA VOGEL		07/07/2020	17		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 06/2020 SIRLEI KATCHOR		07/07/2020	18		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PRO - LABORE 06/2020 DEVANDRO SCHISSI		07/07/2020	16	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 06/2020 SIRLEI TRESINHA VOGEL		07/07/2020	17	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 06/2020 SIRLEI KATCHOR		07/07/2020	18	1.841,49	
	<b>T O T A I S ---&gt;</b>				<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 30/06/2020		20/07/2020	3		1.369,53
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 30/06/2020		20/07/2020	6		682,77
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 30/06/2020		20/07/2020	6	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 30/06/2020		20/07/2020	3	1.369,53	
	<b>T O T A I S ---&gt;</b>				<b>2.052,30</b>	<b>2.052,30</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2610 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		27/07/2020	4		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2610 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		27/07/2020	4	357,00	
	<b>T O T A I S ---&gt;</b>				<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 22/53		31/07/2020	19		329,69
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 07/20 DEVANDRO SCHISSI		31/07/2020	7		1.841,49
	Pro-Labore 07/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/07/2020	10		1.841,49
	Pro-Labore 07/20 SIRLEI KATCHOR		31/07/2020	13		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 07/20 DEVANDRO SCHISSI		31/07/2020	9		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 07/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/07/2020	12		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 07/20 SIRLEI KATCHOR		31/07/2020	15		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				

28

000161

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

*bl*

Número:6

Folha:11

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Leto.	Debitos	Créditos
Histórico						
	SIMPLES NACIONAL ref: 07/20		31/07/2020	5		1.369,53
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 22/53		31/07/2020	20	245,69	
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 07/20		31/07/2020	5	1.369,53	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 07/20 DEVANDRO SCHISSI		31/07/2020	8	2.069,08	
	Pro-Labore 07/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/07/2020	11	2.069,08	
	Pro-Labore 07/20 SIRLEI KATCHOR		31/07/2020	14	2.069,08	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 22/53		31/07/2020	21	84,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.906,46</b>	<b>7.906,46</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 118 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		04/08/2020	1	19.081,62	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 118 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		04/08/2020	1		19.081,62
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>19.081,62</b>	<b>19.081,62</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PPO - LABORE 07/2020 Devandro Schissi		07/08/2020	19		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 07/2020 Sirlei Tresinha Vogel		07/08/2020	20		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 07/2020 Sirlei Katchor		07/08/2020	21		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PPO - LABORE 07/2020 Devandro Schissi		07/08/2020	19	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 07/2020 Sirlei Tresinha Vogel		07/08/2020	20	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 07/2020 Sirlei Katchor		07/08/2020	21	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 119 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		14/08/2020	2	4.266,55	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 119 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		14/08/2020	2		4.266,55
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>4.266,55</b>	<b>4.266,55</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/07/2020		19/08/2020	3		1.369,53
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/07/2020		19/08/2020	5		682,77
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 23/53		19/08/2020	16		330,26
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/07/2020		19/08/2020	5	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/07/2020		19/08/2020	3	1.369,53	
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 23/53		19/08/2020	17	245,77	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 23/53		19/08/2020	18	84,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>2.382,56</b>	<b>2.382,56</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2642 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		26/08/2020	4		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2642 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		26/08/2020	4	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

29



DEVANDRO RAOIIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

000162

fel

Número:6

Folha:12

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Leto.	Debitos	Créditos
Histórico						
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
Pro-Labore 08/20 DEVANDRO SCHISSI			31/08/2020	6		1.841,49
Pro-Labore 08/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			31/08/2020	9		1.841,49
Pro-Labore 08/20 SIRLEI KATCHOR			31/08/2020	12		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
INSS Retido s/Pro-Labore 08/20 DEVANDRO SCHISSI			31/08/2020	8		227,59
INSS Retido s/Pro-Labore 08/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			31/08/2020	11		227,59
INSS Retido s/Pro-Labore 08/20 SIRLEI KATCHOR			31/08/2020	14		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
SIMPLES NACIONAL ref: 08/20			31/08/2020	15		1.648,39
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
SIMPLES NACIONAL ref: 08/20			31/08/2020	15	1.648,39	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
Pro-Labore 08/20 DEVANDRO SCHISSI			31/08/2020	7	2.069,08	
Pro-Labore 08/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			31/08/2020	10	2.069,08	
Pro-Labore 08/20 SIRLEI KATCHOR			31/08/2020	13	2.069,08	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.855,63</b>	<b>7.855,63</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'ORES			01/09/2020	1	10.000,00	
NFSe Un 121 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'ORES			01/09/2020	2	4.815,07	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
NFSe Un 120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'ORES			01/09/2020	1		10.000,00
NFSe Un 121 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'ORES			01/09/2020	2		4.815,07
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>14.815,07</b>	<b>14.815,07</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
PGTO PRO - LABORE 08/2020 Devandro Schissi			04/09/2020	20		1.841,49
PGTO PRO - LABORE 08/2020 Sirlei Tresinha Vogel			04/09/2020	21		1.841,49
PGTO PRO - LABORE 08/2020 Sirlei Katchor			04/09/2020	22		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
PGTO PRO - LABORE 08/2020 Devandro Schissi			04/09/2020	20	1.841,49	
PGTO PRO - LABORE 08/2020 Sirlei Tresinha Vogel			04/09/2020	21	1.841,49	
PGTO PRO - LABORE 08/2020 Sirlei Katchor			04/09/2020	22	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 122 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'ORES			14/09/2020	3	7.189,50	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
NFSe Un 122 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'ORES			14/09/2020	3		7.189,50
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.189,50</b>	<b>7.189,50</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
Pgto.SIMPLES Referência: 31/08/2020			18/09/2020	4		1.648,39
Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/08/2020			18/09/2020	7		682,77
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 24/53			18/09/2020	17		330,74
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/08/2020			18/09/2020	7	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
Pgto.SIMPLES Referência: 31/08/2020			18/09/2020	4	1.648,39	
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parcela 24/53			18/09/2020	18	245,85	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				

30

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Bel

Número:6

Folha:13

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Créditos
	PGTO PARCELAMENTO	Simples Nacional parcela 24/53	18/09/2020	19	84,89	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>2.661,90</b>	<b>2.661,90</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2675	ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA	28/09/2020	5		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2675	ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA	28/09/2020	5	357,00	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi	30/09/2020	27		29.100,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel	30/09/2020	28		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor	30/09/2020	29		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro	30/09/2020	30		300,00
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 09/20	DEVANDRO SCHISSI	30/09/2020	12		1.841,49
	Pro-Labore 09/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	30/09/2020	15		1.841,49
	Pro-Labore 09/20	SIRLEI KATCHOR	30/09/2020	24		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 09/20	DEVANDRO SCHISSI	30/09/2020	14		227,39
	INSS Retido s/Pro-Labore 09/20	SIRLEI TRESINHA VOGEL	30/09/2020	23		227,39
	INSS Retido s/Pro-Labore 09/20	SIRLEI KATCHOR	30/09/2020	26		227,39
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 09/20		30/09/2020	6		1.595,28
<b>9822</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - ANANIAS FRACARO</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) ANANIAS FRACARO	30/09/2020	11		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro	30/09/2020	30	300,00	
<b>3174</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - DEVANDRO SCHISSI</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) DEVANDRO SCHISSI	30/09/2020	8		29.100,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi	30/09/2020	27	29.100,00	
<b>9814</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI KATCHOR</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) SIRLEI KATCHOR	30/09/2020	10		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor	30/09/2020	29	300,00	
<b>9806</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI TRESINHA VOGEL</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL	30/09/2020	9		300,00
	PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel	30/09/2020	28	300,00	
<b>3689</b>	<b>2.8.3.01.01.101</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) DEVANDRO SCHISSI	30/09/2020	8	29.100,00	
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL	30/09/2020	9	300,00	
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a 12/2019	(Simples) SIRLEI KATCHOR	30/09/2020	10	300,00	

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:14

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Débitos	Créditos
	(Simples) SIRLEI KATCHOR					
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/09/2020	11	300,00	
	(Simples) ANANIAS FRACAKO					
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 09/20		30/09/2020	6	1.595,28	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 09/20 DEVANDRO SCHISSI		30/09/2020	13	2.069,08	
	Pro-Labore 09/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/09/2020	16	2.069,08	
	Pro-Labore 09/20 SIRLEI KATCHOR		30/09/2020	25	2.069,08	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>67.802,52</b>	<b>67.802,52</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		02/10/2020	2	11.892,12	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		02/10/2020	2		11.892,12
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>11.892,12</b>	<b>11.892,12</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO TAXA REFERENTE Alteração Contratual - Jucesc		05/10/2020	1		96,00
<b>6815</b>	<b>3.1.3.03.01.001</b>	<b>DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS</b>				
	PGTO TAXA REFERENTE Alteração Contratual - Jucesc		05/10/2020	1	96,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>96,00</b>	<b>96,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 09/2020 Devandro Schissi		07/10/2020	23		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 09/2020 Sirlei Tresinha Vogel		07/10/2020	24		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 09/2020 Sirlei Katchor		07/10/2020	25		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PRO - LABORE 09/2020 Devandro Schissi		07/10/2020	23	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 09/2020 Sirlei Tresinha Vogel		07/10/2020	24	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 09/2020 Sirlei Katchor		07/10/2020	25	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>5.524,47</b>	<b>5.524,47</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 124 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		19/10/2020	3	7.800,00	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 124 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		19/10/2020	3		7.800,00
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.800,00</b>	<b>7.800,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 30/09/2020		20/10/2020	4		1.595,28
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 30/09/2020		20/10/2020	7		682,77
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 30/09/2020		20/10/2020	7	682,77	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 30/09/2020		20/10/2020	4	1.595,28	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>2.278,05</b>	<b>2.278,05</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2708 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		26/10/2020	5		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2708 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		26/10/2020	5	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 25/53		30/10/2020	20		331,22
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				

000165

DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Bel

Número:6

Folha:15

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Creditos
Histórico						
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 25/53		30/10/2020	21	245,92	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 25/53		30/10/2020	22	85,30	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>331,22</b>	<b>331,22</b>
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 10/20 DEVANDRO SCHISSI		31/10/2020	8		1.841,49
	Pro-Labore 10/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/10/2020	11		1.841,49
	Pro-Labore 10/20 SIRLEI KATCHOR		31/10/2020	14		1.841,49
	Pro-Labore 10/20 ANANIAS FRACARO		31/10/2020	17		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 10/20 DEVANDRO SCHISSI		31/10/2020	10		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 10/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/10/2020	13		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 10/20 SIRLEI KATCHOR		31/10/2020	16		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 10/20 ANANIAS FRACARO		31/10/2020	19		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 10/20		31/10/2020	6		1.437,09
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 10/20		31/10/2020	6	1.437,09	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 10/20 DEVANDRO SCHISSI		31/10/2020	9	2.069,08	
	Pro-Labore 10/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/10/2020	12	2.069,08	
	Pro-Labore 10/20 SIRLEI KATCHOR		31/10/2020	15	2.069,08	
	Pro-Labore 10/20 ANANIAS FRACARO		31/10/2020	18	2.069,08	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>9.713,41</b>	<b>9.713,41</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 126 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/11/2020	1	10.000,00	
	NFSe Un 127 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/11/2020	2	2.722,28	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 126 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/11/2020	1		10.000,00
	NFSe Un 127 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		03/11/2020	2		2.722,28
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>12.722,28</b>	<b>12.722,28</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Devandro Schissi		06/11/2020	23		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Sirlei Tresinha Vogel		06/11/2020	24		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Sirlei Katchor		06/11/2020	25		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Ananias Fracaro		06/11/2020	26		1.841,49
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Devandro Schissi		06/11/2020	23	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Sirlei Tresinha Vogel		06/11/2020	24	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Sirlei Katchor		06/11/2020	25	1.841,49	
	PGTO PRO - LABORE 10/2020 Ananias Fracaro		06/11/2020	26	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.365,96</b>	<b>7.365,96</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		18/11/2020	3	7.800,00	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		18/11/2020	3		7.800,00
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.800,00</b>	<b>7.800,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/10/2020		20/11/2020	4		1.437,09

b

33

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Bel

Número:6

Folha:16

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Créditos
Histórico						
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/10/2020		20/11/2020	6		910,36
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	Pgto.INSS/eSocial Referência: 31/10/2020		20/11/2020	6	910,36	
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	Pgto.SIMPLES Referência: 31/10/2020		20/11/2020	4	1.437,09	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>2.347,45</b>	<b>2.347,45</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSE Un 2756 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		25/11/2020	5		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
	NFSE Un 2756 ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		25/11/2020	5	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 26/53		30/11/2020	20		331,70
<b>801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 11/20 DEVANDRO SCHISSI		30/11/2020	7		1.841,49
	Pro-Labore 11/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/11/2020	10		1.841,49
	Pro-Labore 11/20 SIRLEI KATCHOR		30/11/2020	13		1.841,49
	Pro-Labore 11/20 ANANIAS FRACARO		30/11/2020	16		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 11/20 DEVANDRO SCHISSI		30/11/2020	9		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 11/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/11/2020	12		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 11/20 SIRLEI KATCHOR		30/11/2020	15		227,59
	INSS Retido s/Pro-Labore 11/20 ANANIAS FRACARO		30/11/2020	18		227,59
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 11/20		30/11/2020	19		1.499,72
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 26/53		30/11/2020	21	246,48	
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 11/20		30/11/2020	19	1.499,72	
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
	Pro-Labore 11/20 DEVANDRO SCHISSI		30/11/2020	8	2.069,08	
	Pro-Labore 11/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		30/11/2020	11	2.069,08	
	Pro-Labore 11/20 SIRLEI KATCHOR		30/11/2020	14	2.069,08	
	Pro-Labore 11/20 ANANIAS FRACARO		30/11/2020	17	2.069,08	
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 26/53		30/11/2020	22	85,22	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>10.107,74</b>	<b>10.107,74</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	NFSe Un 129 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/12/2020	1	2.722,28	
	NFSe Un 130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/12/2020	2	10.000,00	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 129 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/12/2020	1		2.722,28
	NFSe Un 130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		01/12/2020	2		10.000,00
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>12.722,28</b>	<b>12.722,28</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
	PGTO PRO - LABORE 11/2020 Devandro Schissi		04/12/2020	23		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 11/2020 Sirlei Tresinha Vogel		04/12/2020	24		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 11/2020 Sirlei Katchor		04/12/2020	25		1.841,49
	PGTO PRO - LABORE 11/2020 Ananias Fracaro		04/12/2020	26		1.841,49

b.

34

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O Número:6

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Folha:17

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Creditos
Histórico						
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
PGTO PRO - LABORE	11/2020	Devandro Schissi	04/12/2020	23	1.841,49	
PGTO PFO - LABORE	11/2020	Sirlei Tresinha Vogel	04/12/2020	24	1.841,49	
PGTO PPO - LABORE	11/2020	Sirlei Katchor	04/12/2020	25	1.841,49	
PGTO PPO - LABORE	11/2020	Ananias Fracaro	04/12/2020	26	1.841,49	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>7.365,96</b>	<b>7.365,96</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSE Un 2787	ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		15/12/2020	3		357,00
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
NFSE Un 2787	ESCRITORIO CONTABIL MERCURIO LTDA		15/12/2020	3	357,00	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>357,00</b>	<b>357,00</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
Pgto.INSS/eSocial	Referência: 30/11/2020		18/12/2020	10		910,36
<b>925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
Pgto.INSS/eSocial	Referência: 30/11/2020		18/12/2020	10	910,36	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>910,36</b>	<b>910,36</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
Pgto.SIMPLES	Referência: 30/11/2020		21/12/2020	4		1.499,72
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
Pgto.SIMPLES	Referência: 30/11/2020		21/12/2020	4	1.499,72	
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>1.499,72</b>	<b>1.499,72</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 131	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		23/12/2020	5	7.800,00	
NFSe Un 132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		23/12/2020	6	7.189,50	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
NFSe Un 131	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		23/12/2020	5		7.800,00
NFSe Un 132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		23/12/2020	6		7.189,50
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>14.989,50</b>	<b>14.989,50</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		28/12/2020	7	3.295,50	
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
NFSe Un 133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		28/12/2020	7		3.295,50
		<b>T O T A I S ---&gt;</b>			<b>3.295,50</b>	<b>3.295,50</b>
<b>60</b>	<b>1.1.1.01.01.001</b>	<b>CAIXA</b>				
NFSe Un 135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		30/12/2020	8	2.148,70	
PGTO PARCELAMENTO	Simple Nacional parc. 27/53		30/12/2020	27		332,15
PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Devandro Schissi		30/12/2020	34		29.100,00
PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Tresinha Vogel		30/12/2020	35		300,00
PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei Katchor		30/12/2020	36		300,00
PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias Fracaro		30/12/2020	37		300,00
<b>9776</b>	<b>2.1.2.09.09.001</b>	<b>PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL</b>				
PGTO PARCELAMENTO	Simple Nacional parc. 27/53		30/12/2020	28	246,89	
<b>9822</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - ANANIAS FRACARO</b>				
Distribuição de Lucros ref. 2019	01/2019 a 12/2019		30/12/2020	14		300,00
(Simple) ANANIAS FRACARO						
PGTO. DIVIDENDOS	Distribuição de Lucros ref. 2019 - Ananias		30/12/2020	37	300,00	

DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O Número:6

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Folha:18

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Lcto.	Debitos	Créditos
Fracaro						
<b>3174</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - DEVANDRO SCHISSI</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	11		29.100,00
	(Simples) DEVANDRO SCHISSI					
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019	-	30/12/2020	34	29.100,00	
	Devandro Schissi					
<b>9814</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI KATCHOR</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	13		300,00
	(Simples) SIRLEI KATCHOR					
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei		30/12/2020	36	300,00	
	Katchor					
<b>9806</b>	<b>2.1.2.11.91.001</b>	<b>LUCROS A PAGAR - SIRLEI TRESINHA VOGEL</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	12		300,00
	(Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL					
	PGTO. DIVIDENDOS Distribuição de Lucros ref. 2019 - Sirlei		30/12/2020	35	300,00	
	Tresinha Vogel					
<b>3689</b>	<b>2.8.3.01.01.101</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>				
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	11	29.100,00	
	(Simples) DEVANDRO SCHISSI					
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	12	300,00	
	(Simples) SIRLEI TRESINHA VOGEL					
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	13	300,00	
	(Simples) SIRLEI KATCHOR					
	Distribuição de Lucros ref. 2019 01/2019 a	12/2019	30/12/2020	14	300,00	
	(Simples) ANANIAS FRACARO					
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	NFSe Un 135 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OES		30/12/2020	8		2.148,70
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
	PGTO PARCELAMENTO Simples Nacional parc. 27/53		30/12/2020	29	85,26	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>62.480,85</b>	<b>62.480,85</b>
<b>2801</b>	<b>2.1.2.01.01.001</b>	<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>				
	Pro-Labore 12/20 DEVANDRO SCHISSI		31/12/2020	15		1.841,49
	Pro-Labore 12/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/12/2020	18		1.841,49
	Pro-Labore 12/20 SIRLEI KATCHOR		31/12/2020	21		1.841,49
	Pro-Labore 12/20 ANANIAS FRACARO		31/12/2020	31		1.841,49
<b>2925</b>	<b>2.1.2.01.02.001</b>	<b>INSS A PAGAR</b>				
	INSS Retido s/Pro-Labore 12/20 DEVANDRO SCHISSI		31/12/2020	17		227,39
	INSS Retido s/Pro-Labore 12/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL		31/12/2020	20		227,39
	INSS Retido s/Pro-Labore 12/20 SIRLEI KATCHOR		31/12/2020	30		227,39
	INSS Retido s/Pro-Labore 12/20 ANANIAS FRACARO		31/12/2020	33		227,39
<b>3590</b>	<b>2.1.2.09.01.001</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 12/20		31/12/2020	9		2.430,65
<b>3670</b>	<b>2.8.3.01.01.001</b>	<b>LUCROS DO EXERCICIO</b>				
	Resultado Apurado no Exercício		31/12/2020	45		137.678,85
	VLR REFERENTE Resultado Apurado no Exercício 2020		31/12/2020	46	137.678,85	
<b>3689</b>	<b>2.8.3.01.01.101</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>				
	VLR REFERENTE Resultado Apurado no Exercício 2020		31/12/2020	46		137.678,85
<b>4081</b>	<b>3.1.1.01.03.001</b>	<b>VENDAS SERVICOS MERCADO INTERNO A VISTA</b>				
	VLR. TRANSF. P/ENCERRAMENTO		31/12/2020	38	241.924,46	
<b>4235</b>	<b>3.1.1.02.03.003</b>	<b>SIMPLES</b>				
	SIMPLES NACIONAL ref: 12/20		31/12/2020	9	2.430,65	
	VLR. TRANSF. P/ENCERRAMENTO		31/12/2020	39		17.418,55

DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
89600-000 JOACABA - SC  
L I V R O D I Á R I O

CNPJ: 23.376.852/0001-83

Número:6

Folha:19

Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Leto.	Débitos	Créditos
Histórico						
<b>6467</b>	<b>3.1.3.02.01.001</b>	<b>DESPESAS C/PRO-LABORE</b>				
Pro-Labore 12/20 DEVANDRO SCHISSI			31/12/2020	16	2.069,08	
Pro-Labore 12/20 SIRLEI TRESINHA VOGEL			31/12/2020	19	2.069,08	
Pro-Labore 12/20 SIRLEI KATCHOR			31/12/2020	22	2.069,08	
Pro-Labore 12/20 ANANIAS FRACARO			31/12/2020	32	2.069,08	
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	40		80.694,12
<b>9784</b>	<b>3.1.3.02.02.001</b>	<b>DESPESAS C/SERVIÇOS CONTABEIS</b>				
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	44		4.284,00
<b>6815</b>	<b>3.1.3.03.01.001</b>	<b>DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS</b>				
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	42		112,00
<b>6599</b>	<b>3.1.3.03.01.001</b>	<b>DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS</b>				
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	41		56,27
<b>6998</b>	<b>3.1.3.91.02.002</b>	<b>JUROS PAGOS</b>				
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	43		1.680,57
<b>4812</b>	<b>4.1.1.01.01.001</b>	<b>APURACAO DE RESULTADO</b>				
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	36		241.924,46
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	39	17.418,55	
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	40	80.694,12	
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	41	56,27	
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	42	112,00	
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	43	1.680,57	
VLR.TRANSF.P/ENCERRAMENTO			31/12/2020	44	4.284,00	
Resultado Apurado no Exercício			31/12/2020	45	137.678,85	
<b>T O T A I S ---&gt;</b>					<b>632.234,74</b>	<b>632.234,74</b>

10

*[Handwritten signature]*

37



000170

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A  
89600-000 JOACABA SC  
L I V R O D I Á R I O Número: 6

CNPJ:23.376.852/0001-83  
FLOR DA SERRA

Folha:20

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em Reais)

**A T I V O**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	562.990,84	548.634,19
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	562.990,84	548.634,19
<b>CAIXA GERAL</b>	562.990,84	548.634,19
<b>CAIXA</b>	562.990,84	548.634,19
CAIXA	562.990,84	548.634,19
<b>NAO CIRCULANTE</b>	20,00	20,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	20,00	20,00
<b>PARTICIPACOES</b>	20,00	20,00
<b>PARTICIPACOES</b>	20,00	20,00
COTAS DE PARTICIPAÇÃO SICREDI	20,00	20,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>563.010,84</b>	<b>548.654,19</b>

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49

000171 *Bel*

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A  
89600-000 JOACABA SC  
L I V R O D I Á R I O Número: 6

CNPJ: 23.376.852/0001-83  
FLOR DA SERRA

Folha: 21

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020**  
(Valores expressos em Reais)

**P A S S I V O**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.924,14</b>	<b>20.246,34</b>
<b>DEBITOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>16.924,14</b>	<b>20.246,34</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>8.276,32</b>	<b>5.962,77</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>7.365,96</b>	<b>5.306,88</b>
PRO-LABORE A PAGAR	7.365,96	5.306,88
<b>OBRIGACOES SOCIAS</b>	<b>910,36</b>	<b>655,89</b>
INSS A PAGAR	910,36	655,89
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>8.647,82</b>	<b>14.283,57</b>
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>2.430,65</b>	<b>3.714,98</b>
SIMPLES	2.430,65	3.714,98
<b>DEBITOS FISCAIS PENDENTES</b>	<b>6.217,17</b>	<b>10.568,59</b>
PARCELAMENTO INSS	0,00	1.403,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	6.217,17	9.165,59
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.924,14</b>	<b>20.246,34</b>

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>516.086,70</b>	<b>498.407,85</b>
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>516.086,70</b>	<b>498.407,85</b>
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>516.086,70</b>	<b>498.407,85</b>
LUCROS ACUMULADOS	516.086,70	498.407,85
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>546.086,70</b>	<b>528.407,85</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>563.010,84</b>	<b>548.654,19</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49

39

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A  
89600-000 JOACABA SC  
L I V R O D I Á R I O Número: 6

CNPJ: 23.376.852/0001-83  
FLOR DA SERRA

Folha: 22

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>241.924,46</b>	<b>223.967,82</b>
(+) Vendas de Serviços	241.924,46	223.967,82
<b>DEDUCOES AS RECEITAS</b>	<b>17.418,55</b>	<b>22.753,76</b>
(-) Simples	17.418,55	22.753,76
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>224.505,91</b>	<b>201.214,06</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>224.505,91</b>	<b>201.214,06</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>85.146,39</b>	<b>76.808,74</b>
(-) Despesas Administrativas	84.978,12	75.798,24
(-) Despesas Tributarias	168,27	1.010,50
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.680,67</b>	<b>1.192,59</b>
(-) Despesas Financeiras	1.680,67	1.192,59
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>137.678,85</b>	<b>123.212,73</b>
<b>(=) LUCRO E/OU PREJUIZO DO PERIODO</b>	<b>137.678,85</b>	<b>123.212,73</b>

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49

000173

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295  
89600-000 JOACABA

CNPJ:23.376.852/0001-83

FLOR DA SERRA

SC

L I V R O D I Á R I O Número: 6

Folha:23

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA**

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	498.407,85	375.195,12
(+)Lucro Líquido do Exercício	137.678,85	123.212,73
(-)Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	120.000,00	0,00
(=)SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	516.086,70	498.407,85

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49






DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295  
89600-000 JOACABA

CNPJ:23.376.852/0001-83

FLOR DA SERRA

L I V R O D I Á R I O Número: 6 SC

Folha:24

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL		
	CAPITAL INTEGRALIZADO	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2019	30.000,00	498.407,85	528.407,85
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		137.678,85	137.678,85
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(120.000,00)	(120.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	30.000,00	516.086,70	546.086,70
SALDO INICIAL EM 31/12/2018	30.000,00	375.195,12	405.195,12
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		123.212,73	123.212,73
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	30.000,00	498.407,85	528.407,85

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49






DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
R DR SERGIO DALLANORA, 295  
89600-000 JOACABA

CNPJ:23.376.852/0001-83

FLOR DA SERRA

L I V R O D I Á R I O Número: 6 SC

Folha:25

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**


DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+)Prestação de Serviço	241.924,46	223.967,82
(-)Pagamento de Parcelamentos	4.351,42	3.859,06
(-)Salários e Encargos	78.380,57	69.751,23
(-)Pagamento de Despesas Operacionais	124.284,00	4.245,00
(-)Despesas Financeiras	1.680,67	1.192,59
(-)Impostos e Outras Despesas Legais	18.871,15	26.168,67
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	14.356,65	118.751,27
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(=)Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(=)Aumento/Diminuição Líquido de Caixa	14.356,65	118.751,27
-----		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	548.634,19	429.882,92
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	562.990,84	548.634,19
Variação Líquida:	14.356,65	118.751,27
-----		

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49





43

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020**

**NOTA01 - Contexto operacional**

A empresa "DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. - ME" é uma sociedade limitada de capital fechado, com sede na Rua Dr. Sergio Dallanora nº 295, Térreo Sala A, Flor da Serra, Joaçaba – Santa Catarina. O Seu Capital Social é composto por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, e assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	CPF	Participação
Ananias Fracaro	006.428.649-50	1%
Devandro Schissi	040.585.259-24	97%
Sirlei Katchor	800.092.809-44	1%
Sirlei Trezinha Vogel	674.440.919-00	1%

A empresa tem como principal objetivo atividade de serviços de atividades relacionadas a saúde realizadas por profissionais, legalmente habilitados exercidas independentemente por operadores técnicos sem diagnóstico; técnicos em radiologia. O regime de tributação adotado pela empresa é o Simples Nacional.

**NOTA02- Apresentação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras da sociedade, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e NBC ITG 2000 – Escrituração Contábil. Considerando as atividades em que a sociedade se envolve, a natureza de suas transações não é sazonal. Conseqüentemente, não foram fornecidas divulgações sobre sazonalidade nessas notas explicativas às demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

As demonstrações contábeis não apresentam ajustes a valor devido à adoção do Pronunciamento técnico (PME) Contabilidade para pequenas e médias empresas, pois se fez o uso da isenção da relevância já que o valor observado pela adoção da norma não supera o custo do benefício para o seu registro.

**NOTA03 – Principais práticas contábeis:**

Conforme Demonstrações contábeis apresentadas foram prestadas informações referentes a dois períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019. Foi utilizada esta prática para possibilitar ao usuário o conhecimento do progresso da empresa entre determinada informação ao longo do tempo. Ao mesmo tempo procurou evidenciar de forma mais clara a evolução patrimonial da empresa nos exercícios de 2019 e de 20, a fim de identificar na sua posição patrimonial e financeira e no seu desempenho a mensuração de modo consistente.

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
Técnico em Contabilidade  
CRC: SC-013898/O-4  
CPF: 454.068.989-49

44

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. CNPJ (CGC): 23.376.852/0001-83  
 R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
 89600-000 JOACABA - SC  
 LIVRO DIÁRIO Número:6 Folha:27

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020**

**Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até doze meses.

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2020	31/12/2019
Caixa Geral	R\$ 562.990,84	R\$ 548.634,19

**Passivo Circulante:** No Passivo Circulante são registrados as obrigações e encargos, apresentados pelos valores originais sem acréscimos as correções em um prazo não maior que doze (12) meses.

**Obrigações trabalhistas e sociais:** Os pagamentos de benefícios aos empregados como salários bem como seus respectivos encargos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo ao princípio do regime de competência, onde por este princípio, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Obrigações Trabalhistas	31/12/2020	31/12/2019
Pró-labore a Pagar	R\$ 7.365,96	R\$ 5.306,88
INSS a Pagar	R\$ 910,36	R\$ 655,89

**Obrigações tributárias:** É toda obrigação surgida quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. É considerado como um vínculo que une o credor (ativo) e o devedor (passivo) para o pagamento de alguma dívida. Sendo ela de natureza Federal, Estadual ou Municipal.

Obrigações Tributárias	31/12/2020	31/12/2019
Simplex	R\$ 2.430,65	R\$ 3.714,98
Parcelamento INSS	R\$ 0,00	R\$ 1.403,00
Parcelamento Simplex Nacional	R\$ 6.217,17	R\$ 9.165,59

**Lucros e/ou Prejuízos acumulados:** É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi totalmente destinada a ser utilizada para distribuição aos sócios.

Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	31/12/2020	31/12/2019
Lucros Acumulados	R\$ 516.086,70	R\$ 498.407,85

**Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: SC-013898/O-4  
 CPF: 454.068.989-49



DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. CNPJ (CGC): 23.376.852/0001-83  
 R DR SERGIO DALLANORA, 295 FLOR DA SERRA  
 89600-000 JOACABA - SC  
 LIVRO DIÁRIO Número:6 Folha:28

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020**

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta de serviços	R\$ 241.924,46	R\$ 223.967,82
Impostos s/ serviços	R\$ 17.418,55	R\$ 22.753,76
Receita líquida de serviços	R\$ 224.505,91	R\$ 201.214,06

**Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

JOACABA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEVANDRO SCHISSI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 040.585.259-24

Rubens Balestrin  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: SC-013898/O-4  
 CPF: 454.068.989-49

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
Endereço: RUA DR SERGIO DALLANORA, 295 - TERREO SALA A  
Bairro: FLOR DA SERRA  
C.E.P.: 89600000  
Cidade.: JOAÇABA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205380918 e arquivado em 30/09/2015.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 23376852000183

JOAÇABA/SC, 20 de Janeiro de 2021

---

RUBENS BALESTRIN  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:45406898949  
R.G.:936140 SSP  
C.R.C.:1SC-013898/O-4

---

DEVANDRO SCHISSI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:04058525924  
R.G.:4249757 SSP



B.

47



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

gel

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
CNPJ: 23.376.852/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:22 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **FC1C.98D4.10FA.8FAB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10.  
1/1 48



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000181

*bel*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.**  
CNPJ/CPF: **23.376.852/0001-83**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140066600402  
Data de emissão: 20/05/2021 17:06:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 19/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/05/2021 17:06:16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*b.*

*49*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. - ME CNPJ: 23376852000183

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte \_\_\_\_\_

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQLY4OL77EETNP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 20 de Maio de 2021

Bel

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.376.852/0001-83

**Razão Social:** DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA ME

**Endereço:** RUA DR SERGIO DALLANORA 295 TERREO SL A / FLOR DA SERRA /  
JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

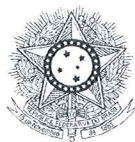
**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302244797089460

Informação obtida em 21/05/2021 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.376.852/0001-83  
Certidão n°: 16198412/2021  
Expedição: 20/05/2021, às 17:09:05  
Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.376.852/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

H MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, 117, Centro, na cidade, município e comarca de Herval d' Oeste, SC., CEP 89610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.688/0001-67, por seu sócio administrador ao final assinado, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa, **DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Sergio Dallanora, 295 térreo sala A, Flor da Serra, na cidade de Joaçaba, SC., inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.852/0001-83, fornecedora de serviços relacionados a exames radiológicos, vem desempenhando as atribuições constantes do seu ramo de atividades com competência e eficiência técnica, contando com pessoal qualificado e equipamento técnico, assim como com qualidade e quantidade compatível dos serviços que fornece.

Joaçaba, 25 de maio de 2021.



*Hinayan Crestani*  
Hinayan Crestani  
CRM/SC 20.003

Dr. Hinayan Crestani  
Médico  
CRM/SC 20.003

Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Hinayan Crestani, e dou fé  
Joaçaba(SC), 25 de maio de 2021.  
Em Teste da verdade  
Anderson Camuzzato - Escrevente Notarial  
Emol.: R\$ 3,52 + Selo R\$ 2,82 ( Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GBD20773-YXPS) = R\$ 6,34.  
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Rua Rui Barbosa, 117, Centro, na cidade, município e comarca de Herval d' Oeste, SC.,  
CEP 89610-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





*Bel*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Nereu Ramo, 389, Centro, município e comarca de Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.779.033/0001-46, por sua representante legal ao final assinado, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa, **DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Sergio Dallanora, 295 térreo sala A, Flor da Serra, na cidade de Joaçaba, SC., inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.852/0001-83, fornecedora de serviços relacionados a exames radiológicos, vem desempenhando as atribuições constantes do seu ramo de atividades com competência e eficiência técnica, contando com pessoal qualificado e equipamento técnico, assim como com qualidade e quantidade compatível dos serviços que fornece.

Herval d' Oeste (SC), 26 de maio de 2021.

*Tabelionato Notas e Protestos*

*Eugenia Bucco*

**EUGENIA BUCCO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF 933.431.599-72



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE  
 RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3544-0487  
 Argus Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br  
 tabelionatoherval@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) abaixo  
**EUGENIA BUCCO**

Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$2,82 ISS: R\$0,00 Total: R\$6,34

Selo digital do Tipo: Normal GCY00239-OP6U  
 Ddu fe: Herval d'Oeste/SC, 25 de maio de 2021.


*Barbara Fontana Zanatta*  
 Bárbara Fontana Zanatta - Tabelião Substituta  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

54

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA</b> MUNICÍPIO DE JOAÇABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	Número do RPS	000137 Número da nota 138
	Data da emissão da nota	01/02/2021 11:08:29
	Data do fato gerador	01/02/2021 11:08:29
	Código de verificação	00PG8QVW2

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DEVANDRO RAIOIMAGEM  
 Nome/Razão social: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. - ME  
 CPF/CNPJ: 23.376.852/0001-83 Inscrição municipal: 90692  
 Endereço: R DR. SERGIO DALLANORA Número: 295 Bairro: Flor da Serra CEP: 89600-000  
 Complemento: TERREO SALA A  
 Município: Joaçaba UF: SC  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: Telefone: (49) 3522-1393  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE  
 CPF/CNPJ: 17.799.033/0001-46 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA NEREU RAMOS Número: 277 Bairro: CENTRO CEP: 89610-000  
 Complemento: ANEXO POSTO DE SAUDE  
 Município: Herval d'Oeste UF: SC  
 E-mail: upa24@yahoo.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS TÉCNICOS REF. MÊS DE JANEIRO/2021 .	10.787,6200	1,0000	10.787,6200	10.787,62x2,20 =	237,33

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	10.787,62								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 10.787,62</b>			<b>Valor líquido = R\$ 10.787,62</b>		

Códigos dos serviços:  
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.


Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	10.787,62	237,33

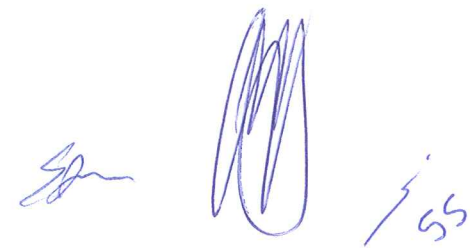
**OUTRAS INFORMAÇÕES**


Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Joaçaba

NFS-e  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,2%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.450,93 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 227,62 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

  
 Verificar autenticidade

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA</b> <b>MUNICÍPIO DE JOAÇABA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b></p>	Número do RPS	Número da nota 102
	Data da emissão da nota 06/01/2020 13:58:54	
	Data do fato gerador 06/01/2020 13:58:54	
	Código de verificação AMT5VNXY6	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DEVANDRO RAIOIMAGEM  
 Nome/Razão social: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. - ME  
 CPF/CNPJ: 23.376.852/0001-83      Inscrição municipal: 90692  
 Endereço: R DR. SERGIO DALLANORA Número: 295 Bairro: Flor da Serra CEP: 89600-000  
 Complemento: TERREO SALA A  
 Município: Joaçaba      UF: SC  
 E-mail:      Site:

Inscrição estadual:      Telefone: (49) 3522-1393  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE  
 CPF/CNPJ: 17.799.033/0001-46      Inscrição municipal:      Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA NEREU RAMOS Número: 277 Bairro: CENTRO CEP: 89610-000  
 Complemento: ANEXO POSTO DE SAUDE  
 Município: Herval d'Oeste      UF: SC  
 E-mail: upa24@yahoo.com.br      Telefone:      Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS TÉCNICOS REF. MÊS DE DEZEMBRO/2019	5.011,6200	1,0000	5.011,6200	5.011,62x2,20 =	110,26
VALOR PARCIAL FECHAMENTO					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.011,62								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 5.011,62</b>		<b>Valor líquido = R\$ 5.011,62</b>			

Códigos dos serviços:  
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.


Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.011,62	110,26

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Joaçaba

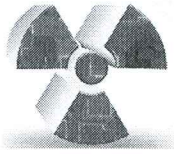
NFS-e  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.2%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 674,06 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 105,75 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

  
 Verificar autenticidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



# DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.

CNPJ: 23.376.852/0001-83

000185

*gel*

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 14/2021**:

- A inexistência de fatos impeditivos à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Temos cumprido com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba, 26 de maio de 2021.

**Devandro Schissi**

CPF: 040.585.259/24

CRTR: 00244N

Sócio administrador.

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.

CNPJ nº 23.376.852/0001-83

Rua Dr. Sergio Dallanora, 295, Térreo, Sala A, Bairro Flor da Serra, na cidade, município e comarca de Joaçaba, SC., CEP 89.600-000

*57*

000190



Controle: 98513-DO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS

Por este instrumento particular, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços objeto deste contrato.

### DAS PARTES:

A) CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, 118 Edifício Michalski Térreo, CEP 94.920-510, Bairro Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha / RS.

B) CONTRATANTE: **DEVANDRO RAI OIMAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.376.852/0001-83 com sede R DR SERGIO DALLANORA, 295 TERREOSALA A - FLORES DA SERRA, CEP 89.600-000, JOAÇABA / SC, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Devandro Rai Oimage, inscrito no CPF nº 040.585.259-24.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: A CONTRATADA na qualidade de entidade licenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros, com todas as informações que os identifiquem como pertencentes à CONTRATADA, cede à CONTRATANTE o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer relatórios mensais das doses de radiação registradas em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições abaixo estabelecidas.

### DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE receberá mensalmente 2 dosímetros, 1 usuário(s) e 1 padrão(ões). Em decorrência da prestação de serviços e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores através de Boleto Bancário.

Dosímetro de Tórax:	R\$ 18,00 ✓
Despesa de Expedição:	R\$ 12,00
Perfil Área do Cliente:	R\$ 0,00 Perfil básico
Condições de Pagamento:	Mensal conforme a quantidade de dosímetros

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 3ª: Caso haja necessidade de aumentar a quantidade de dosímetros ora contratada, a CONTRATANTE deverá fazer a solicitação à CONTRATADA, através da Área do Cliente PRO-RAD, com antecedência mínima de trinta (30) dias. Neste caso, pagará à CONTRATADA, além do contratado, a quantidade de dosímetros solicitados.

§ 1º - Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE deverá utilizar-se dos dosímetros sempre que em situação passível de exposição à radiação, não sendo em hipótese alguma permitida a permanência dos usuários neste ambiente, sem seus respectivos dosímetros.

§ 1º - Caso a CONTRATANTE não receba os dosímetros até cinco (05) dias após a data prevista para início de sua utilização, deverá comunicar à CONTRATADA a ocorrência, por escrito.

§ 2º - Não ceder tais dosímetros, em nenhuma hipótese, a pessoas físicas ou jurídicas, sendo os mesmos intransferíveis.

§ 3º - A cada usuário corresponderá um só dosímetro com seu nome na instituição;

§ 4º - Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de ressarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 5º - Dosímetros não retomados à CONTRATADA no prazo de noventa (90) dias, a contar do final do período de uso, serão considerados, para todos os fins, como perdidos.

§ 6º - Não utilizar os dosímetros para fins diversos ao da dosimetria pessoal e não utilizar o dosímetro "padrão" para monitorar pessoas ou ambientes com radiação;

§ 7º - Permitir que profissionais da CONTRATADA examinem as dependências da CONTRATANTE, bem como os dosímetros sempre que acharem necessário, a fim de verificar a observância das normas de utilização;

§ 8º - Não permitir que sejam feitos reparos nos dosímetros por pessoas que não os profissionais da CONTRATADA.

Cláusula 5ª: A CONTRATANTE deverá devolver os dosímetros à CONTRATADA dentro de cinco (05) dias após a data marcada para substituição, pelo serviço postal Registrado ou SEDEX. O atraso na devolução dos dosímetros acarretará no atraso do envio dos relatórios de doses.

Cláusula 6ª: Durante a vigência do presente contrato e enquanto utilizar os dosímetros, a CONTRATANTE estará sujeita as responsabilidades depositária, não podendo alugar, vender, trocar, emprestar, ou negociar os dosímetros a qualquer título com terceiros.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 7ª: A CONTRATADA enviará os dosímetros mensalmente à CONTRATANTE através do serviço postal;

Cachoeirinha, 20 de maio de 2021

Página 1 de 2

000191 *Bel*



§ 1º - Os dosímetros fornecidos pela CONTRATADA deverão ser usados somente por um mês. Após esta data haverá reposição, que poderá ser no primeiro (1º) ou décimo quinto (15º) dia de cada mês, a critério da CONTRATADA; A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar os relatórios mensais das doses recebidas, durante a vigência do contrato, na Área do Cliente PRO-RAD.

Cláusula 8ª: Quando solicitado, a CONTRATADA compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

**DO PRAZO DO CONTRATO:**

Controle: 98513-DO

Cláusula 9ª: O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 meses tendo como termo inicial o dia 21/05/21 independentemente da quantidade de remessas recebidas.

**DO INADIMPLETO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA:**

Cláusula 10ª: A CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo, na forma e nas condições estabelecidas. Em caso de atraso no pagamento fica a CONTRATANTE sujeita a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, valores os quais serão devidamente corrigidos e atualizados pelo IGP-M, bem como aplicação de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, desde o inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

§ 1º - O inadimplemento poderá ocasionar a negativação junto ao sistema bancário e em caso de cobrança extrajudicial as custas serão por conta da CONTRATANTE.

Cláusula 11ª: O envio de remessas de dosímetros será temporariamente suspenso quando:

§ 1º - Em caso de atraso no pagamento correspondentes aos serviços superior a trinta (30) dias do vencimento;

§ 2º - Pelo menos um dosímetro não tenha retomado a CONTRATADA após trinta e cinco (35) dias, a contar do final do período de uso, e o mesmo não tenha sido ressarcido.

**DOS REAJUSTES:**

Cláusula 12ª: Fica desde já acertado que os reajustes nos valores pagos pelos serviços prestados, serão de acordo com índices acertados no momento da renovação contratual.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Cláusula 13ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª: A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade ou obrigação decorrente de prejuízo causados a terceiros ou a própria CONTRATANTE ou seu PREPOSTO, originados da não utilização dos dosímetros ou de sua utilização inadequada;

Cláusula 15ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante aviso prévio por escrito, respeitando-se um período de 30 (trinta) dias, somente se finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

§ 1º - Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisito a rescisão involuntada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 40% a título de taxas administrativas e impostos recolhidos.

Cláusula 16ª: A infração de qualquer cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação de perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, a multa correspondente a 40% do total do contrato, aos preços vigentes na época da infração;

Cláusula 17ª: Ocorrendo a FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou DECRETAÇÃO DE INSOLVÊNCIA da CONTRATANTE, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, devendo os referidos dosímetros serem restituídos pela massa, em consonância com a legislação em vigor, sem que haja por parte da CONTRATADA a obrigação do ressarcimento das importâncias já pagas nos termos da cláusula 2ª;

Cláusula 18ª: Os direitos e obrigações oriundos do presente contrato são intransferíveis;

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro da cidade de CACHOEIRINHA/RS, para as questões emergentes do presente contrato;

Por estarem assim, em conformidade com as condições e cláusulas impressas deste instrumento, às quais a CONTRATANTE adere, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, uma em original e duas (02) testemunhas.

Tab. 1  
Tabela de Preços

*Devandro Schissi*  
(assinatura e carimbo)  
CONTRATANTE

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.

*Devandro Schissi*  
Tecnólogo em Radioproteção  
CRTR 00244 - Supervisão  
UPA - Herval d'Oeste - SC

ALWIN WILHELM  
ELBERN:11168730015

(assinatura e carimbo)  
CONTRATADA

PRO-RAD Consultoras em Radioproteção S/S Ltda

Digitally signed by ALWIN  
WILHELM ELBERN:11168730015  
Date: 2021.05.21 10:48:53 -03'00'

(assinatura e carimbo)  
TESTEMUNHA 1

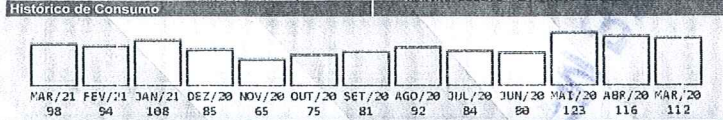
(assinatura e carimbo)  
TESTEMUNHA 2

Mês/Ano - Fatura Nº Unidade Consumidora  
**03/2021 32395376**

**Dados do Consumidor**  
SIRLEI TRESINHA VOGEL CPF: 67444091900  
R CRUZ E SOUZA, 119 - AP 201  
89600000 - CENTRO - JOIACABA - SC  
Loc/Etapa/Liv:0001\_01\_011399 - Medidor: 2901014 - TENSÃO NOMINAL: 230v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal da Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.117.0]

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 2901014 Consumo Med/Fat: 98/98 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 11511 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 11413 Consumo Médio Diário (kWh): 3,27 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Dados Importantes** **Indicadores de Continuidade**  
Leitura Anterior: 01/02/2021 JAN/21 Mensal Trim Anual Realizado  
Leit. Atual: 03/03/2021 DIC 5,07 10,15 30,30 0,00  
Emissão/Apresentação: 03/03/2021 FIC 3,30 6,60 13,20 0,00  
Próx. Leitura: 01/04/2021 DMIC 2,86 0,00  
Conj.ANEEL: NERVAL ROESTE CN (R\$): 25,01



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	98		0,624795		61,23
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,61
Subtotal 1					62,84
COSIP					4,73
Subtotal 2					4,73

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	29,73	Res. ANEEL 2435/2018
TRANSMISSÃO	3,49	TUSD 0,231590
ENC. SETORIAIS	3,08	TE 0,27440
DISTRIBUIÇÃO	9,59	
TRIBUTOS	11,95	
SOMA DEMONSTRATIVO	62,84	

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	62,84	12	7,63
PIS/PASEP	62,82	1,25	0,79
COFINS	62,82	6,77	3,63

**Mensagens**  
Periodos Band.Tarif.: Amarela:02/02-03/03  
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

**Estado de Santa Catarina**  
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba  
Município e Comarca de Joaçaba  
MARILU EDI MATTOS - Tabeliã  
Av. XV De Novembro, 441 - Sala 1 - Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-1683 fax-35221272 - vaniamattosjb@gmail.com

**Autenticação:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Comprovante de Residência  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDC78659-3M15) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 278160  
**Selo Digital de Fiscalização GDC78659-3M15**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Doe fé Joaçaba - 24 de maio de 2021

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

*Logo  
25/03/21  
11:10:15*

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/04/2021	R\$ 67,57

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 02/03/2021  
**E21FA.BA00.B89C.8D4F.10D2.D0FE.C480.D627**

AS [1.5.117.0]

**Comprovante de Arrecadação**  
Autenticação no verso  
11511.98-000-10.45.53  
Mês/Ano - Fatura Data de Vencimento  
**03.2021 20/04/2021**

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20216988486451-29	32395376	R\$ 67,57

83620000000 5 67570162000 6 00101020216 4 98848645129 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
INSTITUTO FILADÉLFIA



Diploma

Técnico em Radiologia  
Radiodiagnóstico

O Diretor do INSTITUTO FILADÉLFIA de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, com base na LDBEN 9394/96;  
Resolução 04/99 da CEB/CNE e do Regimento Escolar confere a:

SIRLEI TRESINHA VOGEL

natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 06 de dezembro de 1969, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1789205, o Diploma de Técnico em Radiologia - Radiodiagnóstico, por ter concluído em 2008 com aprovação o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área de Saúde com Habilitação Técnico em Radiologia - Radiodiagnóstico, conforme Parecer 044/2006 vinculante ao Parecer 378/2004 do CEE/SC - DOE 2748 de 13/12/2004.

Itajaí-SC, 29 de novembro de 2008.

*Sirlei*  
Titulado

*Alessandra*  
Alessandra de Sousa Rosário  
Secretária Escolar - Ato nº 03/2006

*Elizabet*  
Elizabet Lopes de Moura  
Diretor Escolar - Ato nº 05/2008

000133

*Bel*

TABELÃO  
de Notas e Proletos  
Mário Edi Mattos

Estado de Santa Catarina  
1º Tabelionato de Notas e Proletos de Joaçaba  
Município e Comarca de Joaçaba  
MARIU EDI MATTOS - Tabelão  
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC. 89600-000 - 049 -  
3522-1863 fax-35221272 - vaniamattos@igmail.com

Autenticação - Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Diploma de técnico em radiologia.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDC78655-6B1G) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 278160  
Selo Digital de Fiscalização GDC78655-6B1G  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Joaçaba - 24 de maio de 2021

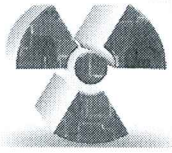


Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



60





*Bel*

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, **SIRLEI TRESINHA VOGEL** apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

**1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)**

a) DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.

b)

c)

**2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)**

a) Técnica de radiologia.

b)

c)

**3. Dias e Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)**

a) 12 horas até as 16 horas – segunda a sábado

b)

c)

(  ) Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Joaçaba, 25 de maio de 2021.



*Sirlei Tresinha Vogel*

**SIRLEI TRESINHA VOGEL**

Carteira de identidade nº 1.789.205 SSP/SC

Data nascimento: 06/12/1969

Técnica em Radiologia CRTR nº 01609

CPF: 674.440.919-00

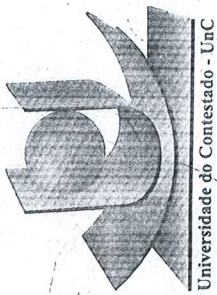
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
64



# Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso

## SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

em 23 de Abril de 2010, confere o título de Tecnólogo em Radiologia a

**DEVANDRO SCHISSI**

Carteira de Identidade nº 4.249.757

Nascido em 23 de Junho de 1984


Natural de Fraiburgo - SC, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoinhas - SC, 26 de Abril de 2010.

  
Prof. José Alceu Valério  
Reitor

  
Devandro Schissi  
Diplomado

  
Prof. Argos Gumbowsky  
Vice-Reitor Acadêmico



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0488  
Argus Day Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br  
tabelionatoherval@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

Emol: R\$ 4,02 Selo: R\$2,82 ISS: R\$0,00 Total: R\$6,84  
Selo digital de Fiscalização: Normal GCY00254-TMOM  
Dou fe: Herval D' Oeste/SC 25 de maio de 2021.



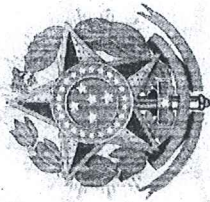
Barbara Fontana Zanatta - Tabeliã Substituta

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

000195

Bel





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA / 11ª REGIÃO**

**CERTIFICADO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS N° 00010 / 2021**

Certificamos que na Instituição DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA - ME

Localizada à RUA ORESTES FERRI, 503 – CONTESTADO – JOAÇABA/SC CNPJ nº 23.376.852/0001-83

Encontra-se Credenciado o (a) DEVANDRO SCHISSI CRTR nº 00244N

como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS (SATR), no Setor de RADIODIAGNÓSTICO em cumprimento à Lei Federal nº 7.394/85, artigo 10, e de acordo com a Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011.

Válido até: 12 / 01 / 2022 FLORIANOPOLIS, 12 de JANEIRO de 21

*[Assinatura]*  
TNR. PETER KUHN

TR. EVARISTO CLAUDINO RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR SECRETÁRIO

Este Certificado deverá ser afixado em local visível ao público. Tem validade de 01 (um) ano, devendo ser requerida à renovação nos 30 (trinta) dias que antecedem o seu vencimento

000196

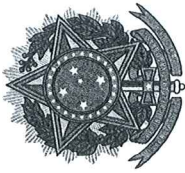
*[Assinatura]*

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVÁS DOESTE**  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL DOESTE - SC - CEP 89510-000 - FONE: (49) 3641-0487  
Tabela: Dg Min Wong - Tabelaio Thulair - www.tabelionatoherval.com.br  
tabelionatoherval@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

Emol: R\$ 4,02 Selo: R\$ 2,82 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,84  
Selo digital de Fiscalização: Normal GCY00251-IHQZ  
Doutor: Herivaldo Oesterle SC, 25 de maio de 2021.

*[Assinatura]*  
**Bárbara Fontana Zanatta - Tabelaio Substituta**  
"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"



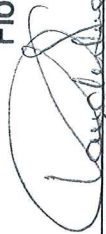
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
 DA 11ª REGIÃO



# CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Certificamos que **DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA - ME**, localizada à Rua Dr. Sergio Dallanora, 295 Sala A – Flor Da Serra, na cidade de Joaçaba/SC, encontra-se **REGISTRADA** neste **ÓRGÃO**, sob o n.º **CRTR-PJ-RG**, principal/0098/SC, em cumprimento à Lei n.º 6.839 de 30/10/80 e de acordo com as Resoluções CONTER n.ºs 07/89 e 44/92.

Florianópolis, 17 de Novembro de 2015.

  
 TR. VANDERLEIA DA SILVA  
 DIRETORA PRESIDENTE

  
 TR. EVARISTO CLAUDINO RIBEIRO  
 DIRETOR-SECRETÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL DOESTE - SC  
 RUA SANTOS DUMONT 102 - HERVAL DOESTE - SC - CEP 88610-000 - FONE: (49) 3343-0387  
 Agente Dba Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br  
 tabelionatoherval@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

Emol: R\$ 4-02 Selo: R\$2,82 ISS: R\$0,00 Total: R\$6,84  
 Selo digital de Fiscalização: Normal GCY00250-6HKK  
 Soube Herval D' Oeste/SC, 25 de maio de 2021.



  
 Bárbara Fontana Zanatta - Tabeliã Substituída  
 "Confira os dados do ato em http://selo.ifsc.jus.br"

000197  
 Bel





67

Mês/Ano - Fatura: **05/2021** Nº - Unidade Consumidora: **28610424**

**Dados do Consumidor**  
**DEVRANDRO SCHISSI** CPF: 04058525924  
 R MAL FLORIANO PEIXOTO, 151 - AP 03  
 89600000 - CENTRO - JOACABA - SC  
 Loc/Etapa/Liv:0801,01,005670 - Medidor: 2456758 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal da Oparação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.123.0]

**Descrição do Consumo**  
 Medidor: 2456758 Consumo Med/Fat: 297/297 Unidade de Medida: kWh  
 Leit. Atual: 26621 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LTDA  
 Leit. Anter: 26324 Consumo Médio Diário (kWh): 9,28 Fator de Potência:  
 Fator de Multiplicação: 1,00

**Datas Importantes** **Indicadores de Continuidade**  
 Leitura Anterior: 01/04/2021 MAR/21 Mensal Trim Anual Realizado  
 Leit. Atual: 03/05/2021 DIC 5,07 10,15 20,30 0,00  
 Emissão/Apresentação: 03/05/2021 FIC 3,30 6,60 13,20 0,00  
 Próx. Leitura: 01/06/2021 DMIC 2,86 0,00  
 Conj.ANEEL: HERVAL DOESTE 01 (R\$) 58,59

**Histórico de Consumo**

MAR/21	ABR/21	MAR/21	FEV/21	JAN/21	DEZ/20	NOV/20	OUT/20	SET/20	AGO/20	JUL/20	JUN/20	MAI/20
297	248	253	226	229	245	210	244	276	304	355	243	311

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,618533		92,78
CONSUMO	147		0,735442		108,11
ADICIONAL BAND. AMARELA					2,45
ADICIONAL BAND. AMARELA					2,33
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					1,41
Subtotal 1					207,08
COSIP					10,57
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2021					3,49
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2021					1,41
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2021					1,29
Subtotal 2					16,76

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	90,87	DISTRIBUICAO	29,09	Tarifas sem tributos
TRANSMISSAO	10,58	TRIBUTOS	52,04	Res. ANEEL 275672020
ENC. SETORIAIS	24,50	SOMA DEMONSTRATIVO	207,08	TUSD 0,231590
				TE 0,27440

**Acréscimo a qualquer título**

Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)	6,19A	
Tributos (incluídos) no Total a Pagar		
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
ICMS	110,44	26
ICMS	98,84	12
PIS/PASEP	207,07	1,11
COFINS	207,07	6,10

Mensagens  
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:02/04-30/04 Vermelha P1:01/05-03/05  
 PARA INFORMACOES SOBRE O CADASTRAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ONDE EXISTAM  
 PESSOAS USUARIAS DE EQUIPAMENTOS DE AUTONOMIA LIMITADA, VITAIS A PRESERVACAO DA  
 VIDA HUMANA E DEPENDENTES DE ENERGIA ELETRICA, LIGUE 0800-0480120.  
 FAMILIAS INSCRITAS NO CADUNICO E QUE ATENDAM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA LEI  
 12.212 DE 20/10/2010 TEM O DIREITO AO BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA. LIGUE  
 0800-0480120 PARA MAIORES INFORMACOES.  
 DEBITOS: 04/2021 R\$ 186,54

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**  
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR  
 DE 18/05/2021, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 04/2021 - R\$ 186,54. Caso  
 este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/05/2021	R\$ 223,84

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/05/2021  
**7837.6144.B28C.DD12.0862.C2A0.E89A.497F**

**TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL DOESTE - SC**  
 RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL DOESTE - SC - CEP 88910-000 - FONE: (49) 3555-0287  
 Água Dag Min. Mens - Tabela Titulo - www.tabeladotituloherval.com.br  
 tabeladotituloherval@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

Emoi: R\$ 4,02 Selc. R\$2,82 ISS. R\$0,00 Total: R\$6,84  
 Selc digital de Fiscalização Normal GC:Y00256-DA02  
 Doc: Herval D Oeste/SC, 25 de maio de 2021.

**Barbara Fontana Zanatta - Tabela Substitua**  
 "Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"



07

Bel

*[Handwritten signatures and marks]*



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado**, que a Senhora SIRLEI TRESINHA VOGEL, BRASILEIRO(A), CASADO(A), portadora do RG n.º 1789205, órgão expedidor SSP / SC, inscrita no CPF sob o n.º 674.440.919-00, residente e domiciliado no endereço RUA CRUZ E SOUZA - APTO 201, 119CENTRO, JOAÇABA, SC, 89600000, encontra-se inscrita neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 01609T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.**

**Emissão: 25/05/2021 - 11:33:50**

**Validade: 10/03/2022**

**Código de controle da certidão: 102449**

A aceitação/validação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico [www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo\\_cliente=11](http://www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo_cliente=11).

10

1/1

000200

Bel



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado**, que a Senhora SIRLEI TRESINHA VOGEL, BRASILEIRO(A), CASADO(A), portadora do RG n.º 1789205, órgão expedidor SSP / SC, inscrita no CPF sob o nº 674.440.919-00, residente e domiciliado no endereço RUA CRUZ E SOUZA - APTO 201, 119CENTRO, JOAÇABA, SC, 89600000, encontra-se inscrita neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 01609T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO. Por ser verdade firmamos o presente documento.**

**Emissão: 25/05/2021 - 11:32:15**

**Validade: 10/03/2022**

**Código de controle da certidão: 102448**

A aceitação/validação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico [www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo\\_cliente=11](http://www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo_cliente=11).

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

1/1  
62

000201



**CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO**, CERTIFICA, ressaltado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que o Senhor DEVANDRO SCHISSI, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), portador do RG n.º 4.249.757, órgão expedidor SESP / SC, inscrito no CPF sob o n.º 040.585.259-24, residente e domiciliado no endereço RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 151, APTO:93-CONDOMINIO JOAÇABACENTRO, JOAÇABA, SC, 89.600-000, encontra-se inscrito neste Conselho, estando o mesmo habilitado a exercer suas funções de TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 00244N. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 24/05/2021 - 11:13:1

Validade: 10/03/2022

Código de controle da certidão: 102221

A aceitação/validação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico [www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo\\_cliente=11](http://www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo_cliente=11).





000202

Bel

**CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO, CERTIFICA**, ressaltado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do **inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado**, que a pessoa jurídica DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA - ME, com sede no endereço AV. SANTA TEREZINHA, 503, SALA 04 - AO LADO DA SANAFOGOCENTRO, JOAÇABA, SC, 89.600-000, encontra-se inscrita neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de REGISTRO, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu REGISTRO n.º 00098R. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 24/05/2021 - 11:25:4

Validade: 10/03/2022

Código de controle da certidão: 102238

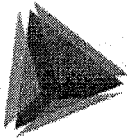
Assinatura manuscrita em azul.

A aceitação/validação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico [www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo\\_cliente=11](http://www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo_cliente=11).

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000203

*gll*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23376852000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

---

*EA*

*[Handwritten signature]*



000204

Gel

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 15:31:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA.**  
CNPJ: **23.376.852/0001-83**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000205

Bel

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B'



000206

*gel*

**ENVELOPE Nº 02**

**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS SETOR  
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE: DEVANDRO RAOIMAGEM LTDA**

**CNPJ: 23.376.852/0001-83**

*6.*



*Ed*

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530	Pregão presencial 14/2021
	Número Processo: 78/2021 Data do Processo: 10/05/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**

Ao(s) 26 de Maio de 2021 às 03:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 161/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório Nº 78/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

**PARECER DA COMISSÃO**

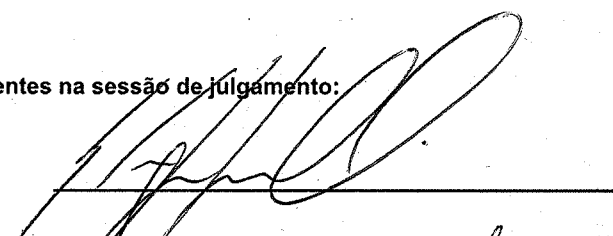
O Pregoeiro e Equipe dão por encerrada a fase de conferência da habilitação e propostas. Não houve intenção de manifestar recurso. Entendendo o Pregoeiro e equipe de apoio que processo deve seguir para apreciação jurídica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de abertura dos envelopes de documentação, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

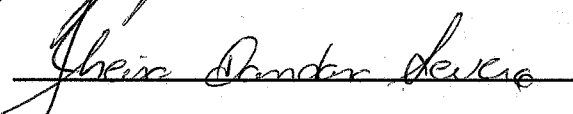
Pato Branco, 26 de Maio de 2021

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SIDNEI JOSÉ GEMELLI  
(DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.)

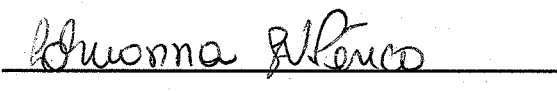


JHEISA DANDARA SEVERO  
(FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA)

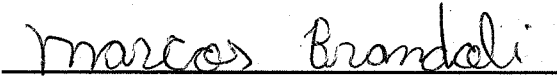


**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

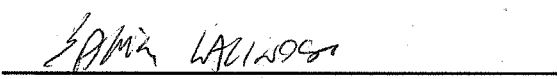
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
PREGOEIRO




MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PREGOEIRO



SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>14/2021</b>
	Número Processo: 78/2021 Data do Processo: 10/05/2021

### Edital de Pregão Presencial Nº 14 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 26/05/2021, as 03:00, no(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 161/2020 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:



FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	36.857.113/0001-55
DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	23.376.852/0001-83

#### ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS - 20 HORAS SEMANAIS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	Sim		60.000,00
DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	Sim		64.080,00

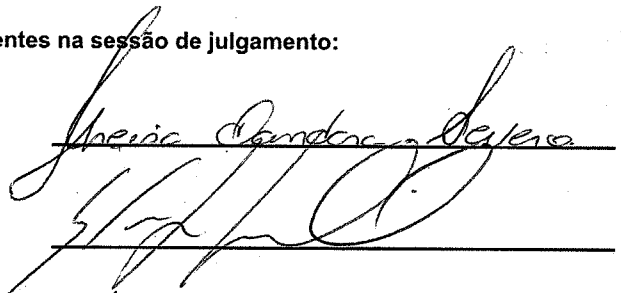
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.950,0000	
1	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.940,0000	
2	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.800,0000	
2	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.790,0000	
3	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.750,0000	
3	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.740,0000	
4	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.700,0000	
4	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.690,0000	
5	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.680,0000	
5	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.670,0000	
6	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.500,0000	
6	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.490,0000	
7	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.470,0000	
7	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.460,0000	
8	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.450,0000	
8	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.440,0000	
9	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.400,0000	
9	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.390,0000	
10	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.350,0000	
10	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	5.340,0000	
11	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.000,0000	
11	DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.	Desistiu	5.340,0000
12	FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	5.000,0000	

  
 5.340,0000  


O licitante FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA pelo valor de R\$ 5000,0000.

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

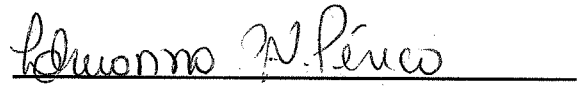
JHEISA DANDARA SEVERO  
(FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA)



SIDNEI JOSÉ GEMELLI  
(DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.)

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

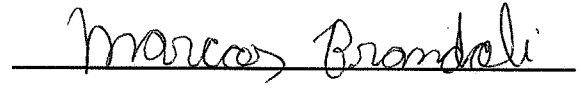
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
PREGOEIRO



SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PREGOEIRO







**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

**Pregão presencial**  
**14/2021**

Número Processo: 78/2021  
Data do Processo: 10/05/2021

Página: 1 / 2

000210

*311*

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 14/2021**

Data e Hora da Sessão: 26/05/2021 15:00

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 161/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 78/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

O Pregoeiro e Equipe dão por encerrada a fase de conferência da habilitação e propostas. Não houve intenção de manifestar recurso. Entendendo o Pregoeiro e equipe de apoio que processo deve seguir para apreciação jurídica.

**Participante: DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS - 20 HORAS SEMANAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS - 20 HORAS SEMANAIS	12,000	MES		5.340,00	64.080,00
<b>Total do Participante:</b>						64.080,00
<b>Total Geral:</b>						64.080,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 26 de May de 2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:**

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
PREGOEIRO

*Lhuanna Gabriela Vardanega Perico*

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO

*Samir Kalinoski*

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PREGOEIRO

*Marcos José Brandoli de Lima*

*[Handwritten marks]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Pregão presencial

14/2021

*gel*

Número Processo: 78/2021

Data do Processo: 10/05/2021

Página: 2 / 2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**


JHEISA DANDARA SEVERO

(FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA)

SIDNEI JOSÉ GEMELLI

(DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.)

*EB*

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nrº 14/2021
	<b>Processo Adm.:</b> 78/2021 <b>Data do Processo:</b> 10/05/21
<b>CNPJ:</b> 00.136.858/0001-88 <b>Telefone:</b> (46) 3313-3550	
<b>Endereço:</b> RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA	
<b>CEP:</b> 85501-530	

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

---

**Fornecedor:** FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA .  
**CPF/CNPJ:** 36.857.113/0001-55  
**Inscrição Estadual:**  
**Endereço:**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pato Branco - 26/05/2021

Hora de Registro: 13:58

Responsável



*Bel*

**GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**, Brasileira, casa sob comunhão parcial, empresária, data de nascimento 18/06/1982, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04063t, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 036.591.349-96, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Joaçaba, nº 345, Bairro São Cristóvão, CEP: 85601-362;

**MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**, Brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/08/1988, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04092t, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 061.172.049-30, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Antônio Marcelo, nº 276, Apto 302, Bairro Luther King, CEP: 85605-440;

**ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 01/06/1981, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 02700, expedida pelo conselho regional/PR e CPF: n° 028.097.669-08, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua dos Crisântemos, nº 70, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85603-745;

**JHEISA DANDARA SEVERO**, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 12/12/1989, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04971T, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 072.705.549-60, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Procópio de Lima, nº 47, Apto 101, Trevo da Guarany, CEP: 85501-350;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome **FBRAD – SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**, com sede à na Rua dos Crisântemos, nº 70, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85603-745, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209328375 e no CNPJ/MF sob o número 36.857.113/0001-55, resolvem, de comum acordo, modificar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS**

Retiram-se da sociedade os sócios:

- a) **GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**, já qualificada, vendendo e transferindo suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo valor total de R\$ 2.500,00 (vinte e cinco mil reais), para o socia **ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, acima já qualificada
- b) **MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**, já qualificado, vendendo e transferindo suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo valor total de R\$ 2.500,00 (vinte e cinco mil reais), para o socia **JHEISA DANDARA SEVERO**, acima já qualificada

**Parágrafo Primeiro.** Os sócios retirantes conferem quitação de todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade e dos demais sócios, nada mais tendo a reclamar, seja a

*SR*  
*lo.*

*Del*

**JHEISA DANDARA SEVERO**, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 12/12/1989, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04971T, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 072.705.549-60, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Procópio de Lima, n° 47, Apto 101, Trevo da Guarany, CEP: 85501-350;

**ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 01/06/1981, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 02700, expedida pelo conselho regional/PR e CPF: n° 028.097.669-08, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua dos Crisântemos, n° 70, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85603-745

Resolvem, em comum acordo, por este instrumento particular, consolidar o contrato social da sociedade da seguinte forma:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, e usará a expressão FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua dos Crisântemos, n° 70, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão/PR CEP: 85603-745

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia e serviços de ressonância magnética.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia e serviços de ressonância magnética.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

*Edm*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

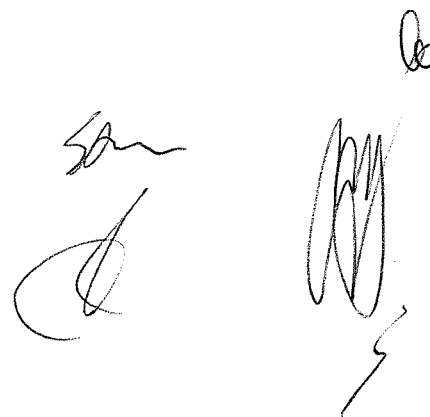
**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.



000216


*Bel*

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luis Ribeiro - Tabelião  
 Rua Venâncio Antonio, 1535 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.463-000 - Telefone: (41) 3099-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**  
**JHEINA DABARA SEVERO**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 19 de Abril de 2021

ESCREVENTE - FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO  
 R\$ 20,00  
 0184944CVAAC000001849521G - Confira em:  
<http://funarpp.com.br>




**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luis Ribeiro - Tabelião  
 Rua Venâncio Antonio, 1535 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.463-000 - Telefone: (41) 3099-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**ADRIANO SANTOS DE SOUZA**  
**GISELE NASCIMENTO CUNHA MARAGONE**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 20 de Abril de 2021

ESCREVENTE - FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO  
 R\$ 20,00  
 0184944CVAAC000001877421E - Confira em:  
<http://funarpp.com.br>



*Edm*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000217

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 18/06/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 04063t, expedida por crtr/PR e CPF: nº 036.591.349-96, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA JOACABA, nº 345, SAO CRISTOVAO, CEP: 85601-362;

**MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, data de nascimento 24/08/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 04092t, expedida por crtr/PR e CPF: nº 061.172.049-30, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ANTONIO MARCELO, nº 276, APT 302, LUTHER KING, CEP: 85605-440;

**ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 01/06/1981, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 02700, expedida por conselho regional/PR e CPF: nº 028.097.669-08, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA DOS CRISANTEMOS, nº 70, JARDIM FLORESTA, CEP: 85603-745;

**JHEISA DANDARA SEVERO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 12/12/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 04971t, expedida por crtr/PR e CPF: nº 072.705.549-60, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na RUA PROCOPIO DE LIMA, nº 47, APT 101, TREVO DA GUARANY, CEP: 85501-350;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**, e usará a expressão FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA dos Crisântemos, nº 70, CONJ 02;EDIF res. crisantemos II;, Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603745.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CNAE Nº 8640-2/04 - Serviços de tomografia

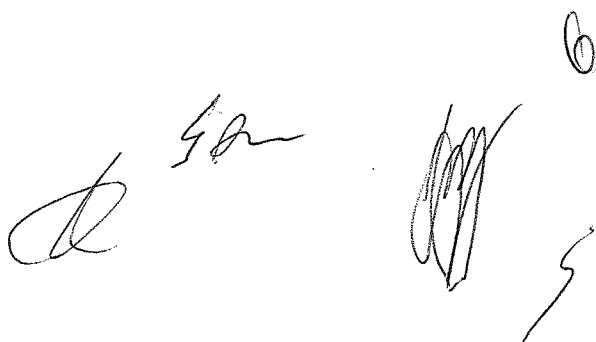
CNAE Nº 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.





000218

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** *gel*  
**FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 02 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE  
Sócio

\_\_\_\_\_  
ADRIANE SANTOS DE SOUZA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JHEISA DANDARA SEVERO  
Sócio/Administrador

000219

gel



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 26/05/21

ASS. \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000220

*gel*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.699.509 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2002

NOME JHEISA DANDARA SEVERO

FILIAÇÃO VITOR ZOLET SEVERO  
JURACI MARIA BRUSAMARELLO SEVERO

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 12/12/1989

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO  
C.NASC 8043, LIVRO=A13, FOLHA=185

CPF CURITIBA-PR

*[Handwritten Signature]*  
L.R. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
ASSINATURA DO DIRETOR - II/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 26/05/21

ASS. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*b.*

RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

000221

*Bel*


---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa Sra. JHEISA DANDARA SEVERO, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco-PR, 26 de Maio de 2021.

  
JHEISA DANDARA SEVERO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 071.120.809-32







*b.*



000222



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA		Protocolo: PRC2106920351			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209328375	CNPJ 36.857.113/0001-55	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 03/04/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua dos Crisântemos, Nº 70, CONJ 02;EDIF res. crisantemos II,, Jardim Floresta - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-745					
<b>Objeto Social</b> Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia e Serviços de ressonância magnética					
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ADRIANE SANTOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 028.097.669-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JHEISA DANDARA SEVERO	<b>CPF/CNPJ</b> 072.705.549-60	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JHEISA DANDARA SEVERO	<b>CPF</b> 072.705.549-60	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/04/2021	<b>Número</b> 20212529498	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 15:57:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JIAJTZEY.



PRC2106920351

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

000223

Bel



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA			Protocolo: PRC2106920351		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209328375	CNPJ 36.857.113/0001-55	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 03/04/2020		
Endereço Completo Rua dos Crisântemos, Nº 70, CONJ 02;EDIF res. crisantemos II,, Jardim Floresta - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-745					
Objeto Social Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia e Serviços de ressonância magnética					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ADRIANE SANTOS DE SOUZA	CPF/CNPJ 028.097.669-08	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JHEISA DANDARA SEVERO	CPF/CNPJ 072.705.549-60	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JHEISA DANDARA SEVERO	CPF 072.705.549-60	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/04/2021	Número 20212529498	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 15:57:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JIAJTZEY.



PRC2106920351

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

B.

1 de 1

RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

000224

*Bel*

---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº  
147/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

À Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 14/2021

**PROPONENTE:** FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

**ENDEREÇO:** R DOS CRISANTEMOS, JARDIM FLORESTA

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO

**ESTADO:** PARANÁ

**CNPJ:** 36.857.113/0001-55


**FONE/FAX:**(46) 99906-7688






**E-MAIL/CONTATO:** fbradiologia20@gmail.com

A empresa FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.857.113/0001-55, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco-PR, 26 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JHEISA DANDARA SEVERO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 071.120.809-32

RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

000225

Bel

---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

## PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
À Comissão de Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

**ENDEREÇO:** R DOS CRISANTEMOS, JARDIM FLORESTA

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO

**ESTADO:** PARANÁ

**CNPJ:** 36.857.113/0001-55

**FONE/FAX:**(46) 99906-7688

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Não possui inscrição

**BANCO:** Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0616-5

**CONTA:** 80475-4

Eu, JHEISA DANDARA SEVERO, SÓCIA ADMINISTRADORA da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 14/2021 apresento como segue proposta para atendimento médico a pacientes dependentes de álcool, drogas e saúde mental, 20 (vinte) horas semanais, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 14/2021 e anexos;

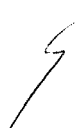
b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 14/2021, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

d) Concordo que o pagamento ocorrerá se dará até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior relativo a competência dos serviços prestados.



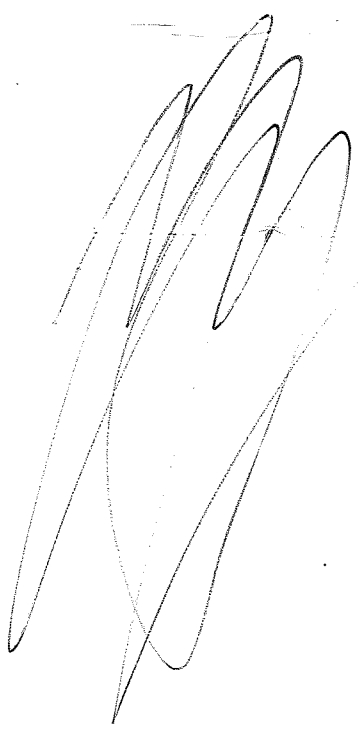
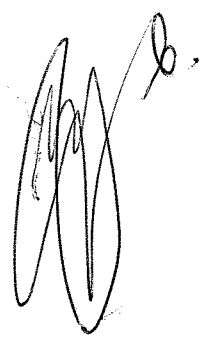
b.





000226

Bel

A large, heavily scribbled signature in black ink, consisting of multiple overlapping loops and lines, making the name illegible.A small, scribbled signature in black ink, consisting of a few overlapping loops.A large, scribbled signature in black ink, similar in style to the one at the top, with multiple overlapping loops and a long tail.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000227  
Gel

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.857.113/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS CRISANTEMOS	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II
CEP 85.603-745	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORESTA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBRADIOLOGIA20@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9906-7688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 10:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 18/06/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 04063t, expedida por crtr/PR e CPF: n° 036.591.349-96, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA JOACABA, n° 345, SAO CRISTOVAO, CEP: 85601-362;

**MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, data de nascimento 24/08/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 04092t, expedida por crtr/PR e CPF: n° 061.172.049-30, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ANTONIO MARCELO, n° 276, APT 302, LUTHER KING, CEP: 85605-440;

**ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 01/06/1981, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 02700, expedida por conselho regional/PR e CPF: n° 028.097.669-08, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA DOS CRISANTEMOS, n° 70, JARDIM FLORESTA, CEP: 85603-745;

**JHEISA DANDARA SEVERO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 12/12/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 04971t, expedida por crtr/PR e CPF: n° 072.705.549-60, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na RUA PROCOPIO DE LIMA, n° 47, APT 101, TREVO DA GUARANY, CEP: 85501-350;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**, e usará a expressão FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA dos Crisântemos, n° 70, CONJ 02;EDIF res. crisantemos II;, Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603745.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CNAE N° 8640-2/04 - Serviços de tomografia

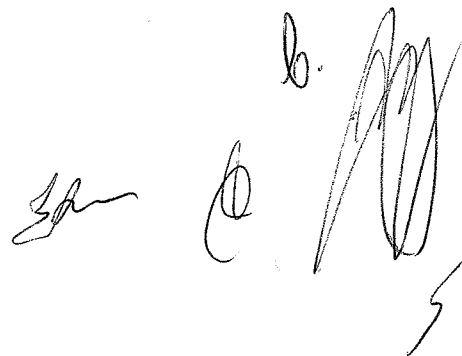
CNAE N° 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.



Bel

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI	2500	2.500,00	25,00
MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE	2500	2.500,00	25,00
ADRIANE SANTOS DE SOUZA	2500	2.500,00	25,00
JHEISA DANDARA SEVERO	2500	2.500,00	25,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JHEISA DANDARA SEVERO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

Three handwritten signatures are present at the bottom right of the page, corresponding to the partners and the administrator mentioned in the text.

000230

Bel

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR; 02 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE  
Sócio

\_\_\_\_\_  
ADRIANE SANTOS DE SOUZA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JHEISA DANDARA SEVERO  
Sócio/Administrador

SP

b.





000231

300

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02809766908	ADRIANE SANTOS DE SOUZA
03659134996	GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI
06117204930	MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE
07270554960	JHEISA DANDARA SEVERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB N° 41209328375.  
PROTOCOLO: 201632632 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001445553. NIRE: 41209328375.  
FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2020  
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

*LM*

*b.*  
*[Assinatura]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
FBRAD – SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ 36.857.113/0001-55**

000232

Página | 1

bel

**GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**, Brasileira, casa sob comunhão parcial, empresária, data de nascimento 18/06/1982, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04063t, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 036.591.349-96, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Joaçaba, nº 345, Bairro São Cristóvão, CEP: 85601-362;

**MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**, Brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 24/08/1988, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04092t, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 061.172.049-30, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Antônio Marcelo, nº 276, Apto 302, Bairro Luther King, CEP: 85605-440;

**ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 01/06/1981, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 02700, expedida pelo conselho regional/PR e CPF: n° 028.097.669-08, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua dos Crisântemos, nº 70, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85603-745;

**JHEISA DANDARA SEVERO**, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 12/12/1989, portadora da Carteira de Identidade Profissional: n° 04971T, expedida por CRTR/PR e CPF: n° 072.705.549-60, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Procópio de Lima, nº 47, Apto 101, Trevo da Guarany, CEP: 85501-350;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome **FBRAD – SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**, com sede à na Rua dos Crisântemos, nº 70, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85603-745, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209328375 e no CNPJ/MF sob o número 36.857.113/0001-55, resolvem, de comum acordo, modificar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS**

Retiram-se da sociedade os sócios:

- a) **GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**, já qualificada, vendendo e transferindo suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo valor total de R\$ 2.500,00 (vinte e cinco mil reais), para o socia **ADRIANE SANTOS DE SOUZA**, acima já qualificada
- b) **MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**, já qualificado, vendendo e transferindo suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo valor total de R\$ 2.500,00 (vinte e cinco mil reais), para o socia **JHEISA DANDARA SEVERO**, acima já qualificada

**Parágrafo Primeiro.** Os sócios retirantes conferem quitação de todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade e dos demais sócios, nada mais tendo a reclamar, seja a

b.

que título for, tanto do sócio remanescente, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA II** – Em razão da alteração societária realizada na cláusula I, os sócios deliberam de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar a Cláusula V do referido Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

*O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.*

**Parágrafo único.** *O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:*

<i>Nome dos Sócios</i>	<i>Qtd Quotas</i>	<i>Valor Em R\$</i>	<i>%</i>
ADRIANE SANTOS DE SOUZA	5000	5.000,00	50
JHEISA DANDARA SEVERO	5000	5.000,00	50
<b>TOTAL:</b>	<b>10000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA III:** Fica acrescentado o parágrafo primeiro, à cláusula X do contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

*A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.*

**Parágrafo Primeiro.** *Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo verificado em cada exercício, terá a aplicação que lhes for dada pelos sócios, inclusive sua distribuição desproporcional em relação as cotas entre eles.*

**CLÁUSULA IV:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

**CLÁUSULA V:** Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO  
FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ 36.857.113/0001-55  
NIRE 41209328375

*[Handwritten signatures]*



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ 36.857.113/0001-55

Página | 3

000234

Bel

JHEISA DANDARA SEVERO, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 12/12/1989, portadora da Carteira de Identidade Profissional: nº 04971T, expedida por CRTR/PR e CPF: nº 072.705.549-60, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Procópio de Lima, nº 47, Apto 101, Trevo da Guarany, CEP: 85501-350;

ADRIANE SANTOS DE SOUZA, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 01/06/1981, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 02700, expedida pelo conselho regional/PR e CPF: nº 028.097.669-08, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua dos Crisântemos, nº 70, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85603-745

Resolvem, em comum acordo, por este instrumento particular, consolidar o contrato social da sociedade da seguinte forma:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, e usará a expressão FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua dos Crisântemos, nº 70, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão/PR CEP: 85603-745

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia e serviços de ressonância magnética.

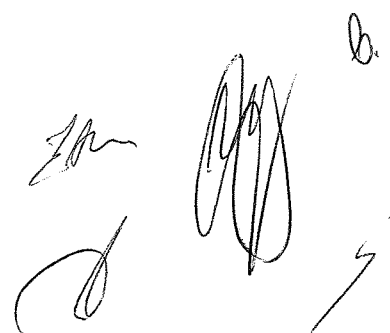
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia e serviços de ressonância magnética.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ 36.857.113/0001-55**

000235

Página | 4

Bel

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<i>Nome dos Sócios</i>	<i>Qtd Quotas</i>	<i>Valor Em R\$</i>	<i>%</i>
ADRIANE SANTOS DE SOUZA	5000	5.000,00	50
JHEISA DANDARA SEVERO	5000	5.000,00	50
<b>TOTAL:</b>	<b>10000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JHEISA DANDARA SEVERO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRO-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo Primeiro.** Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo verificado em cada exercício, terá a aplicação que lhes for dada pelos sócios, inclusive sua distribuição desproporcional em relação as cotas entre eles.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.


*SP* *b.*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
FBRAD – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ 36.857.113/0001-55

000237

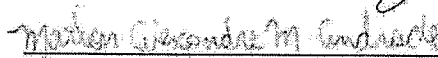
Bel

Francisco Beltrão - PR, 16 de abril de 2021.

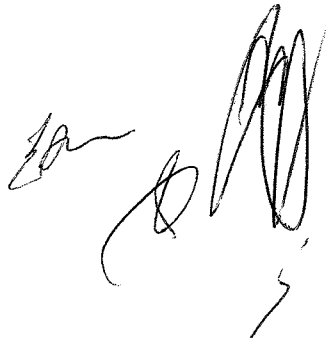
  
\_\_\_\_\_  
ADRIANE SANTOS DE SOUZA

  
\_\_\_\_\_  
JHEISA DANDARA SEVERO

  
\_\_\_\_\_  
GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI

  
\_\_\_\_\_  
MARLON ALEXANDRE MADEIRA  
ANDRADE



b.  


000238


*Bel*

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luis Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tereza Cristina, 1532 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85800-000 - Notas: (41) 3222-1000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE**  
**JHEISA DANBARA SEVERO**

Em test. de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 19 de Abril de 2021

ESCREVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO  
 R\$ 25,00  
 0184846CVAA0000001849521G - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>




**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luis Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tereza Cristina, 1532 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85800-000 - Notas: (41) 3222-1000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**ADRIANE SANTOS DE SOUZA**  
**GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI**

Em test. de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 20 de Abril de 2021

ESCREVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO  
 R\$ 25,00  
 0184846CVAA0000001877421E - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>



*Em*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



000239

*Bel*

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 062232/O-1, inscrito no CPF n° 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05796020951	062232/O-1	MARCOS CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 08:28 SOB N° 20212529498.  
PROTOCOLO: 212529498 DE 24/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102857430. CNPJ DA SEDE: 36857113000155.  
NIRE: 41209328375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.  
FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*b.*  
*[Assinaturas manuscritas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ADRIANE SANTOS DE SOUZA**

FILIAÇÃO: **DECIO RAIMUNDO DE SOUZA  
MATILDE SANTOS DE SOUZA**

DATA NASCIMENTO: **01/06/1981** NATURALIDADE: **ACHATEAUBRIAND/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR: **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR



CARTeira de Identidade

578-15-4-258

NÃO PLASTIFIQUE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE AGOSTO DE 1983

OFF: **028.097.869-08**  
REGISTRO GERAL: **7.627.729-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/09/2019**  
REGISTRO CIVIL


COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=7499, LIVRO=36B, FOLHA=99

NS/PIS/PASEP  
**127.36793.53-8**

ASSINATURA DO DIRETOR

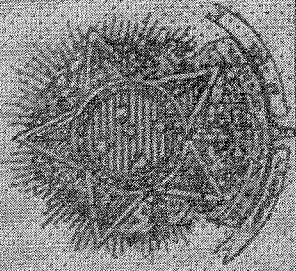
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*[Handwritten signatures]*

000240  
*Bel*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

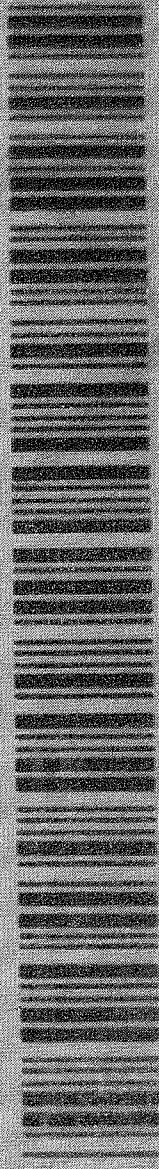
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADRIANE SANTOS DE SOUZA

Nº de Inscrição

028097669-08



Data do Nascimento

01/06/81

000241

*Bel*

*Edm*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Jheisa Severo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

000242  
*bel*

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**072.705.549-60**

Nome  
JHEISA DANDARA SEVERO

Nascimento  
12/12/1989



VALIDA EM TOJO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.699.509 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2002

NOME JHEISA DANDARA SEVERO

FILIA VILOR ZOLEY SEVERO  
JURACI MARIA BRUSAMARELLO SEVERO

NATALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 12/12/1989

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SAO JOAO  
C.NASC 8043, LIVRO=A13, FOLHA=185

CPF  
CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
ASSINATURA DO DIRETOR/DIRETOR - IL/PR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 26/05/21  
ASS. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**JHEISA DANDARA SEVERO**

DE NASCIMENTO 12/12/1989 Nº INSCRIÇÃO 0880 6404 0620 D.V. 151 ZONA 0134

MUNICÍPIO/UF SÃO JOÃO/PR DATA DE EMISSÃO 25/08/2017

JUIZ ELEITOR  
*[Signature]*  
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Jheisa Dandara Severo*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Secretaria do Ofício Distribuidor

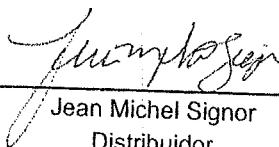
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

Nome: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CPF/CNPJ: 36.857.113/0001-55  
RG:  
Filiação:  
Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 07/04/2020



Jean Michel Signor  
Distribuidor

(Obrigatório o uso do Carimbo)

Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário  
Matr. 16010 - TJ/PR

Código Validador TJ/PR: CACA.5727.42JCCCE.12.





000244  
Bel

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 36.857.113/0001-55

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Maio de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor

*(Handwritten signatures)*

## BALANÇO PATRIMONIAL


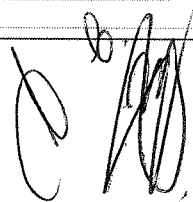
Entidade: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 03/04/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.857.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 03 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.275,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.185,79
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 8.185,81
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 8.185,79
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 8.185,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
SOFTWARES E LICENÇAS		R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
LICENÇA DE SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.275,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.872,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.872,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.872,00
MARCOS CANCELIER ASSESSORIA CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ 200,00
NIVIANE RECKZIEGEL		R\$ 0,00	R\$ 1.672,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.403,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.596,21)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.596,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

  
  
 Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 03/04/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.857.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.275,79	R\$ 11.797,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.185,79	R\$ 9.707,02
DISPONÍVEL		R\$ 8.185,81	R\$ 7.451,97
CAIXA		R\$ 8.185,79	R\$ 7.451,97
CAIXA GERAL		R\$ 8.185,79	R\$ 7.451,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,02	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,02	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO PR - FUNEAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.339,32
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 407,21
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 407,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 932,11
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 52,75
CEPOM A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 879,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,02)	R\$ 915,73
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ (0,02)	R\$ 915,73
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R\$ (0,02)	R\$ 915,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
MOBILIZADO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
SOFTWARES E LICENÇAS		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
LICENÇA DE SOFTWARES		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
PASSIVO		R\$ 10.275,79	R\$ 11.797,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.872,00	R\$ 1.264,74
FORNECEDORES		R\$ 1.872,00	R\$ 618,00
FORNECEDORES		R\$ 1.872,00	R\$ 618,00
MARCOS CANCELIER ASSESSORIA		R\$ 200,00	R\$ 200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

000247

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 03/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.857.113/0001-55

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.797,02	R\$ 12.551,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.707,02	R\$ 10.461,08
DISPONÍVEL		R\$ 7.451,97	R\$ 7.280,13
CAIXA		R\$ 7.451,97	R\$ 7.006,13
CAIXA GERAL		R\$ 7.451,97	R\$ 7.006,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 274,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 274,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO PR - FUNEAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.339,32	R\$ 2.450,97
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R\$ 407,21	R\$ 1.446,44
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R\$ 407,21	R\$ 1.446,44
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 932,11	R\$ 1.004,53
IRRF A RECUPERAR		R\$ 52,75	R\$ 125,17
CEPOM A RECUPERAR		R\$ 879,36	R\$ 879,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 915,73	R\$ 729,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 915,73	R\$ 729,98
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R\$ 915,73	R\$ 729,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
MOBILIZADO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
SOFTWARES E LICENÇAS		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
LICENÇA DE SOFTWARES		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
PASSIVO		R\$ 11.797,02	R\$ 12.551,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.264,74	R\$ 844,35
FORNECEDORES		R\$ 618,00	R\$ 200,00
FORNECEDORES		R\$ 618,00	R\$ 200,00
MARCOS CANCELIER ASSESSORIA		R\$ 200,00	R\$ 200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 03/04/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.857.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 03 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (306,21)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (125,51)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (180,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.230,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.230,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1.596,21)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.596,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 03/04/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.857.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 17.587,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 17.587,13
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.169,53)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (527,61)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (527,61)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (114,31)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.417,60
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 16.417,60
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (306,21)	R\$ (33,71)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (125,51)	R\$ (33,66)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (180,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.230,00)	R\$ (600,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.230,00)	R\$ (600,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,54
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60,00)	R\$ (180,16)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (60,00)	R\$ (180,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.596,21)	R\$ 15.604,27
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (400,99)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (189,94)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (211,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.596,21)	R\$ 15.203,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 03/04/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.857.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.587,13	R\$ 24.139,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 17.587,13	R\$ 24.139,65
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.169,53)	R\$ (1.605,26)
(-) (-) ISS		R\$ (527,61)	R\$ (724,18)
(-) (-) COFINS		R\$ (527,61)	R\$ (724,18)
(-) (-) PIS		R\$ (114,31)	R\$ (156,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.417,60	R\$ 22.534,39
LUCRO BRUTO		R\$ 16.417,60	R\$ 22.534,39
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (33,71)	R\$ (0,01)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (33,66)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,05)	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,54	R\$ 0,54
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,54	R\$ 0,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (180,16)	R\$ (180,22)
(-) IOF		R\$ (0,16)	R\$ (0,22)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (180,00)	R\$ (180,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.604,27	R\$ 21.754,70
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (400,99)	R\$ (550,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (189,94)	R\$ (260,71)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (211,05)	R\$ (289,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.203,28	R\$ 21.204,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41209328375	<b>CNPJ</b> 36.857.113/0001-55
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 03/04/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29679048000150	MARCOS CANCELIER ASSESSORIA CONTABIL:29679048000 150	677008521573805266 1	15/03/2021 a 15/03/2022	Sim
Contador	05796020951	MARCOS CANCELIER:0579602095	661200708221112948 1	30/09/2020 a 30/09/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

7F.0E.91.86.C6.22.45.62.2A.76.83.07.B  
 9.E8.C6.A2.20.B4.C2.62-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 25/05/2021 às 18:03:59  
 9B.E9.02.44.7C.89.A5.F9  
 C9.9D.B8.CF.27.CF.CB.C  
 D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000252

*Jul*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 36.857.113/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:40 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **957D.C15F.D989.037B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024212119-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.857.113/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº18179/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 36.857.113/0001-55

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 310949

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20200224

**ENDEREÇO:** RUA dos Crisântemos, 70 - Q1263 L04 - JD FLORESTA CEP: 85603745 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Serviços de tomografia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	25/05/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	24/07/2021
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJ2XCH9TRA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2021 - 10:43:34  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.857.113/0001-55**Razão Social:** FIBRAD SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**Endereço:** R DOS CRISANTEMOS 70 COJ 2 ED RES CRIS 2 / JARDIM  
FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-745

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041402364079063632

Informação obtida em 25/05/2021 10:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000256

Bel

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.857.113/0001-55

Certidão n°: 16498119/2021

Expedição: 25/05/2021, às 10:41:56

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.857.113/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

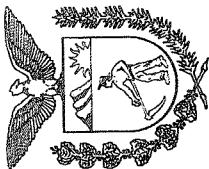
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA**

Estabelecimento de Ensino

RUA MARECHAL DEODORO, 92 - PATO BRANCO, PR

Endereço Completo

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA LTDA.

Entidade Mantenedora

RES. Nº 3280/11 - DOE 16/09/11

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES. Nº 232/09 - DOE 25/05/09

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 26/05/21  
ASS:

DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

O Diretor

**JHEISA DANDARA SEVERO**

confere a

CHOPINZINHO

natural de

12 DEZEMBRO de 1989

nascido (a) em

DIPLOMA

o presente

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

DE SAÚDE

Eixo Tecnológico

Título Profissional

Fundamentação Legal

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

NOS TERMOS DA L.EI nº 9394/96, DECRETO FEDERAL nº 5.154/04, RES. nº 04/99-CNE, PARC/FR nº 16/99 - CNE E DELIBERAÇÃO nº 09/06 - CEE.

O PRESENTE DIPLOMA OUTORGA OS DIREITOS E PRERROGATIVAS ESTABELECIDOS NAS LEIS DO PAÍS.

BRASILEIRA

de nacionalidade

PARANÁ

Unidade da Federação

PARANÁ

Estado expedidor

JUNHO 2012

de

o Curso

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

, Educação Profissional Técnica de nível médio.

*Jheisa Dandara Severo*  
TITULADO

PATO BRANCO, 25 de

SETEMBRO de

2012

000257

*Albedina*  
SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)



RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

000258

*Jel*

---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

## DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, JHEISA DANDARA SEVERO apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

**1. Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha)

- a)
- b)
- c)

**2. Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a)
- b)
- c)

**3. Dias e Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a)
- b)
- c)

( X ) Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco-PR, 26 de Maio de 2021.

*Jel*  





RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

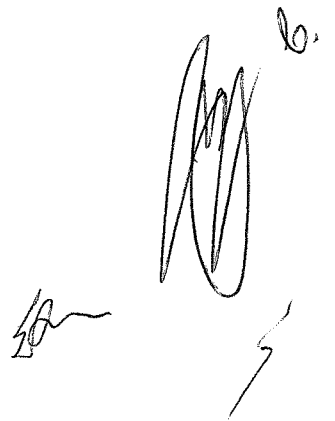
000259

30

---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

  
JHEISA DANDARA SEVERO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 071.120.809-32



RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

000260

*Bel*

---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

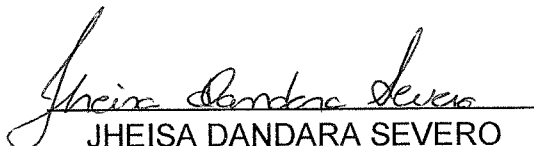
## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE





Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 14/2021:**

- A inexistência de fatos impeditivos à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Temos cumprido com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na Licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco-PR, 26 de Maio de 2021.

  
JHEISA DANDARA SEVERO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 071.120.809-32

RAZÃO SOCIAL: FBRAD - SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36.857.113/0001-55  
ENDEREÇO: RUA DOS CRISANTEMOS, Nº 70, CONJ 02 EDIF RES. CRISANTEMOS II  
BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO- PR  
TELEFONE: (46) 99906-7688  
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

000261

*Jul*

---

JHEISA DANDARA SEVERO  
072.705.549-60

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº  
147/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

À Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 14/2021

**PROPONENTE:** FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA

**ENDEREÇO:** R DOS CRISANTEMOS, JARDIM FLORESTA

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO

**ESTADO:** PARANÁ

**CNPJ:** 36.857.113/0001-55

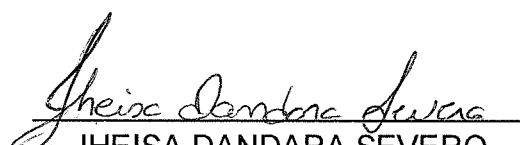
**FONE/FAX:**(46) 99906-7688





**E-MAIL/CONTATO:** fbradiologia20@gmail.com

A empresa FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.857.113/0001-55, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

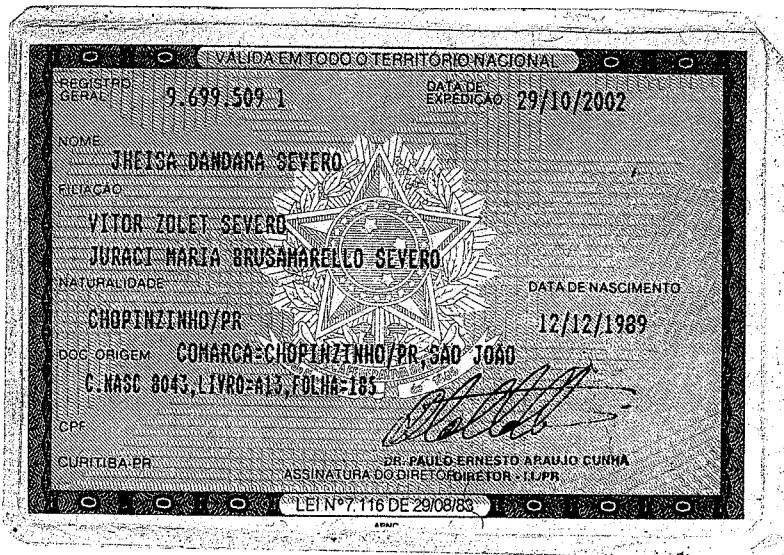
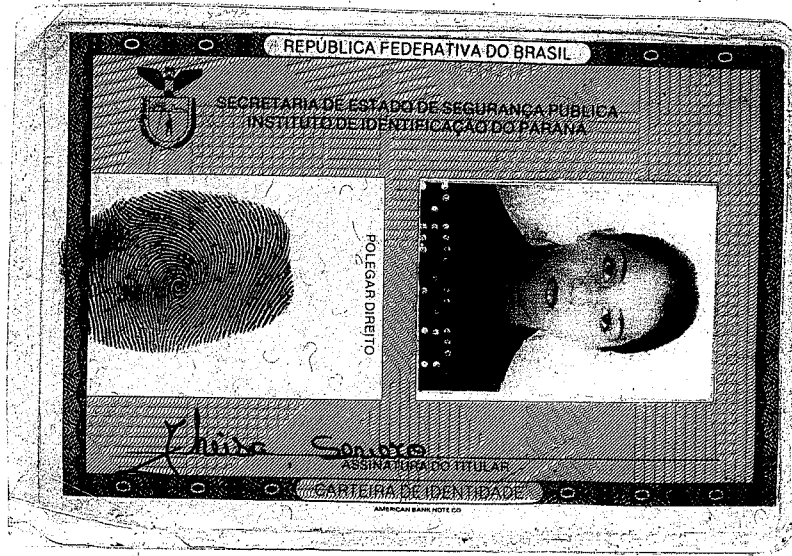
Pato Branco-PR, 26 de Maio de 2021.

  
JHEISA DANDARA SEVERO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 071.120.809-32

000262

*Bel*

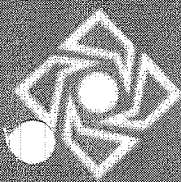


CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 26/03/21  
ASS: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

000263

*32*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

## 072.705.549-60

Nome

JHEISA DANDARA SEVERO

Nascimento

12/12/1989



CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 26/09/21

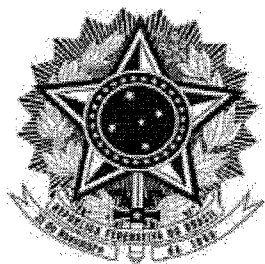
ASS. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*

Digitalizado com CamScanner

000264

Bel



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de registrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a público, que a Senhora JHEISA DANDARA SEVERO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portadora do RG nº 19.509 1, órgão expedidor SESP / PR, inscrita no CPF sob o nº 072.705.549-60, residente e domiciliada no endereço RUA PROCÓPIO DE LIMA, 47 AP 101 BL B, 47 AP 101 BL B, TREVO DA GUARANY, PATYBONCO, PR, 85.501-350, encontra-se inscrita neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei nº 14/85 e Decreto nº 92.790/86, sendo seu CRTR nº 04971T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações unárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO**. Por este ato firmamos o presente documento.

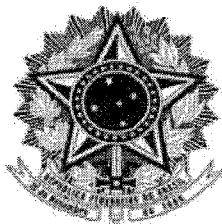
É revogada a presente certidão em caso de se evidenciar novos débitos de quaisquer origens, não perdendo o direito de cobrança administrativa e/ou judicial.

Assinatura: 26/05/2021 - 8:19:20

Assinatura: 10/03/2022

Código de controle da certidão: 102547

A verificação/validação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico [servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo\\_cliente=10](http://servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo_cliente=10).



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que a Senhora JHEISA DANDARA SEVERO, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), portadora do RG n.º 9.699.509 1, órgão expedidor SESP / PR, inscrita no CPF sob o n.º 072.705.549-60, residente e domiciliado no endereço RUA PROCÓPIO DE LIMA, 47, AP- 101 BLOCO BTREVO DA GUARANY, PATO BRANCO, PR, 85.501-350, encontra-se inscrita neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 04971T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 07/04/2020 - 12:51:35

Validade: 10/03/2021

Código de controle da certidão: 62343

A aceitação/validação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico [www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo\\_cliente=10](http://www.servidorconter.com/servicos/index.asp?codigo_cliente=10).

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma maior e mais elaborada à esquerda, e uma menor e mais simples à direita, ambas sobrepostas a uma linha horizontal.



IDENTIDADE Nº 207885 DATA EXP.: 11/07/2018  
 DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS  SIM  NÃO  
 VALIDADE INDETERMINADA

 POLEGAR DIREITO 

*Jheisa Dandara Severo*  
 ASSINATURA DO TITULAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

000266

*Bel*

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO  
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 04971T

NOME: JHEISA DANDARA SEVERO  
 FILIAÇÃO: VITOR ZOLET SEVERO  
 JURACI MARIA BRUSAMARELLO SEVERO

DATA NASC.: 12/12/1989 NATURAL: CHOPINZINHO/PR  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 072.705.549-60  
 CART. IDENT. Nº: 9.699.509 1 ORG. EXP.: SESP/PR  
 HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

*HEITOR M. L. ...*  
 DIRETOR PRESIDENTE

CEDULA DE IDENTIDADE DE PROFISSIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 26/05/21

ASS. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*b. [Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.308.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

96853689

Vencimento

21/11/2020

Valor a Pagar

R\$ 218,47

JHEISA DANDARA SEVERO

R PROPRIO DE LIMA, 47 - AP 101 BL 2

CEP: 85501350

PATO BRANCO - PR

CPF: 07270554960

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 46 32206068 OU 156

000267

*Bel*

No. Medidor: 0292131997 - BIFASICO

Mes Referencia: 11/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 32 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
03/10/2020 28004	04/11/2020 28259	255 kWh	1,00	255 kWh	7,97 kWh	04/11/2020

Proxima Leitura Prevista: 04/12/2020

RESID/RESIDENCIAL

AS [1.6.117.0]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0.512770

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19
CONS	269	260	296	245	193	197	187	148	179	181	131	188
PGTO	08/10	03/09	05/08	01/07	05/06	06/05	08/04	19/03	05/02	03/01	03/12	08/11

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 161929230 Serie B  
Emitida em 02/11/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	255	0,754235	192,33	192,33	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				26,14		
Base de Calculo do ICMS:	192,33	Valor ICMS:	55,77	Valor Total da Nota Fiscal:	218,47	

Reservado ao Fisco  
D1E9.2E5A.432A.F382.569A.D165.0066.A803

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,04 E COFINS R\$ 4,78, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 3,43%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Periodos Band. Tarif.: Verde:04/10-04/11

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 26/05/21

*[Handwritten signature]*

Vencimento: 21/11/2020

Valor a pagar: R\$ 218,47

Controle  
01-20209699128265-3

Numero de identificacao  
96853689

Mes  
11/2020

AS [1.5.117.0]

83600000002 3 18470111000 1 00101020209 9 69912826503 9



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

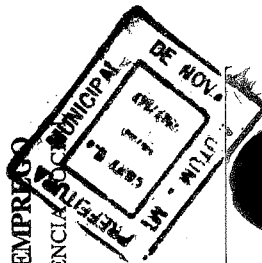
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 283222 ..... Série ..... 0000100110011



Assinatura ..... *[Assinatura]* .....  
ASSINATURA DO PORTADOR

000268

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 26/05/21

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ..... *Thiara Landana Fábulo* .....  
Loc. Nasc. ..... *Chaparralzinho* ..... Est. .... *MT* ..... Data de Nasc. .... *12/11/89* .....  
Filiação ..... *Thiara Fábulo Fábulo e Juaci* .....  
Doc. N.º ..... *129.945.509-1* .....  
Obs.: ..... *MAIORA PRU. SOMAVILLA, SIVERO* .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N.º .....  
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
Obs.: ..... *DRT Nova Mutum* .....  
Data Emissão ..... *15/03/06* .....  
*[Assinatura]*  
**ROSEANE ROCK**  
Resp. pela Em. do Func. e do CTPS  
Convênio DRT/MT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Nascimento .....  
Doc. ....

*[Assinatura]*

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 76995414/0001-60

Prefeitura Municipal de Chupinzinho

Rua CEP 85560-000

Município Rua Santos Dumont, s/n. Est. PR

Esp. do estabelecimento: A.A. Com. Saúde

CBO nº 5151-5

Data admissão 04 de maio de 2009

Registro nº 121 Fls./Ficha 12394

Remuneração especificada R\$ 465,00 plmês

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 21 de outubro de 2013

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Leonimar Borzani Prefeito

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador INSTITUTO DE SAUDE DE SAO JOAO ISSJ

CNPJ/CEI: 15.516.767/0001-45

Endereço: RUA SANTA RITA

Município: SAO JOAO UF: PR

Esp. Estabelecimento: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PF

Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA

CBO: 324115

Data Admissão: 1 de Novembro de 2013

Registro N.: 96995091 FLS/Ficha:

Remuneração: 900,00

Novcentos reais p/ mês.

José Borzani Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 06 de Janeiro de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Instituto de Saúde de São João - ISSJ

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

AVISO PRÉVIO INDENIZADO

Rid. pag 42

CONFERE COM O ORIGINAL DATA 26/05/21

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CLINICA CENTRO ODONTOLOGICO POZZA E LIMA
CNPJ/CPF/CEI: 25.208.834/0001-18
Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 474, CENTRO

Município: PATO BRANCO UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRAT
CBO Nº: 411010
Data de admissão: 15 de Janeiro de 2018
Registro Nº: 3 Fls./Ficha
Remuneração especificada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 09 de Julho de 2018

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Empresa: Fundação Estatal De Atenção Em Saúde Do Estado Do PR - FUNEAS PR

CNPJ: 24.039.073/0001-55

End.: Rua Piquiri, 170 - Rebouças

Cidade: Curitiba Estado: PR

Esp. Estab.: Fundação Estatal de Direito Privado

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA C.B.O.: 324115

Admissão: 06 de julho de 2018

Nº Registro: 586

Remuneração: R\$2.225,00 por mês

(dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

Fund. Est. De Atenção em Saúde do Est. PR
CNPJ: 24.039.073/0001-55

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

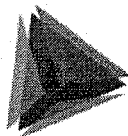
1º 2º

Data saída 08 de DEZEMBRO de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test. FUNEAS PR

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000270

*Bel*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36857113000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

---

*[Handwritten signatures]*



000271

Bel

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 15:08:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **36.857.113/0001-55**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000272

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Bil*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

322

Intermunicipal de Saúde - Convim.

Atividades e Contratos.

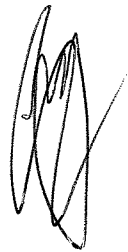
Nº 14/2001

de Habilitação

para Técnicos em Radiologia LTDA

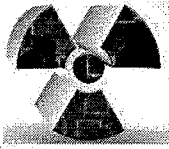
857.113/0001-55

322



322





# DEVANDRO RAIMAGEM LTDA.

CNPJ: 23.376.852/0001-83

000274

*Bel*

## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
À Comissão de Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** DEVANDRO RAIMAGEM LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Sergio Dallanora, 295, Térreo, Sala A, Bairro Flor da Serra.

**CIDADE:** Joaçaba

**ESTADO:** SC

**CNPJ:** 23.376.852/0001-83

**FONE/FAX:** 49 98858-8759.

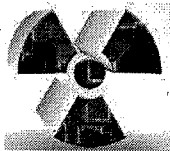
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**BANCO:** 748- SICREDI **AGÊNCIA:** 0217 **CONTA CORRENTE:** 00031320-5

Eu, **DEVANDRO SCHISS**, Sócio Administrador da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 14/2021 apresento como segue proposta para atendimento médico a pacientes dependentes de álcool, drogas e saúde mental, 20 (vinte) horas semanais, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 14/2021 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 14/2021, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. d) Concordo que o pagamento ocorrerá se dará até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior relativo a competência dos serviços prestados.
- e) O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, na conta corrente **PESSOA JURÍDICA NO MESMO CNPJ CONTRATADO**. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.
- f) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Rua Dr. Sergio Dallanora, 295, Térreo, Sala A, Bairro Flor da Serra, na cidade, município e comarca de Joaçaba, SC., CEP 89.600-000.



# DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.

CNPJ: 23.376.852/0001-83

000275

*JS*

O valor pelo qual me comprometo a executar os serviços objeto do Pregão Presencial nº 14/2021, está discriminado abaixo:

CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO	QTDADE (12 MESES)	VALOR MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
7202154654-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS - 20 HORAS SEMANAIS	12	5.340,00	64.080,00

Valor Total Proposto do Processo R\$ 64.080,00 ( sessenta e quatro mil e oitenta reais).

Joaçaba, 27 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por  
DEVANDRO  
SCHISSI:04058525924 SCHISSI:04058525924  
Dados: 2021.05.27  
14:34:26 -03'00'

**Devandro Schissi**  
CPF: 040.585.259/24  
CRTR: 00244N  
Sócio administrador.  
DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.  
CNPJ nº 23.376.852/0001-83

Pato Branco/PR, 26 de maio de 2021.

**Solicitação Parecer Jurídico nº 160/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER FINAL** sobre o Processo Licitatório nº 078/2021 - Pregão Eletrônico nº 014/2021, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Setor de Licitação



*gcl*

000276

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 208/2021  
PROCESSO 78/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Empresa especializada para execução de serviços de raio x no CRE de Chopinzinho.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 014/2021, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 014/2021, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de execução de serviços de raio x no CRE de Chopinzinho, unidade descentralizada deste CONIMS.

O Consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de compra/ Cotação de preços – fls. 03/15
- 03) Comparativo de preços – fls. 16.
- 04) Solicitação de contratação de serviços – fls. 17
- 05) Parecer Contábil – fls 18
- 06) Autorização para abertura de licitação – fl. 19
- 07) Ato do Consórcio – fls. 20
- 08) Edital de Licitação e Anexos – fls. 21/62
- 09) Pedido de parecer jurídico – fls. 63
- 10) Parecer Jurídico – fls. 64/66
- 11) Justificativas – fls. 67
- 12) Novo edital de licitação – fls. 68/110
- 12) Aviso de Licitação – fls. 111/117
- 13) Propostas e documentos – fls. 118/206



- 14) Ata de recebimento e abertura de documentação – fls. 207
- 15) Ata de Sessão Pública – fls. 208/209
- 16) Ata de reunião de julgamento – fls. 210/
- 17) protocolo de recebimento de documentos – fls. 212/275

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, sob a ótica do artigo 38 da lei de licitações.

Assim, compete à autoridade competente deliberar, sob critérios de conveniência e oportunidade, quanto à homologação do certame e a superação das ressalvas feitas por essa Assessoria.


#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, é como se manifesta esta parecerista.

Pato Branco, 28 de maio de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000279 BU

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 14/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 78/2021 <b>Data do Processo:</b> 10/05/2021
<b>CNPJ:</b> 00.136.858/0001-88 <b>Telefone:</b> (46) 3313-3550 <b>Endereço:</b> RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA <b>CEP:</b> 85501-530 - Pato Branco	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 78/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 14/2021 - PR  
 c) **Modalidade:** Pregão presencial  
 d) **Data de Homologação:** 28/05/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>DEVANDRO RAIOMAGEM LTDA.</b>				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS - 20 HORAS SEMANAIS	MES	12,000	5.340,0000	R\$ 64.080,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 64.080,00
			<b>Total geral:</b>	R\$ 64.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 28 de Maio de 2021

PAULO  
 HORN:5540755  
 2949

Assinado de forma  
 digital por PAULO  
 HORN:55407552949

PAULO HORN  
 Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8.826, DE 27 DE MAIO DE 2021
Estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETO Nº 2.172 DE 28 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre as novas medidas de observância obrigatória em razão da pandemia COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Renseance, Estado do Paraná, IDALIR JOÃO ZANELLA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e
CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente do reavaliado das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção básica;

DECRETA:
Art. 1º Fica anulada no âmbito do Município de Renseance as determinações constantes do Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021, alterado Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de maio de 2021, para fins de:

- I - restringir provisoriamente a circulação em espaços e vias públicas, diariamente, no período das 20h às 5h, com exceção das pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais...
II - proibir a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público e coletivo...
III - suspender o funcionamento das atividades e serviços não essenciais aos domingos.

Art. 2º Fica suspensa, nos termos do artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.020/2021 e considerando a realidade local, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

- I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, cinemas, teatros, e atividades correlatas;
II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;
III - estabelecimentos destinados a eventos culturais, feiras de variação, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e científico;

Art. 7º Permanecem em vigência todas as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.043/2020, que não forem contrárias a este Decreto.

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 0024/2021(SPP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

Table with 6 columns: Item/Descrição, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Contains details for items 2 through 20, including descriptions of concrete pipes and fittings.

19.376.115/0001-03 - 3 DE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA ME
Unidade da Quantidade Critério de Valor Valor Unitário Valor Global
14 Bisco de 400 18,460 18,460 1.800,0000

79.847.687/0001-55 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA ME
Unidade da Quantidade Critério de Valor Valor Unitário Valor Global
1 Bisco de 33 2.396,6700 1.600,000 52,800,0000

97.524.854/0001-12 - CLAUDIO FELIX RAMOS
Unidade da Quantidade Critério de Valor Valor Unitário Valor Global
24 Bisco de 3378 23,6700 80,200 78,600,0000

97.524.854/0001-12 - CLAUDIO FELIX RAMOS
Unidade da Quantidade Critério de Valor Valor Unitário Valor Global
24 Bisco de 3378 23,6700 80,200 78,600,0000

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020
CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.486.630/0001-17

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
REFERÊNCIA: TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019
OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO TIPO LANCHONETE DENOMINADO "CAFÉ DA PRAÇA" E "PRAÇA DA MATRIZ"

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Objeto: aquisição de 12 (doze) anos completos, com prazo de vigência limitado no do Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de maio de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Objeto: aquisição de 12 (doze) anos completos, com prazo de vigência limitado no do Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de maio de 2021.

Table with 6 columns: Item/Descrição, Quantidade, Critério de Valor, Valor Unitário, Valor Global. Contains details for items 7 through 22, including descriptions of concrete pipes, fittings, and other construction materials.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

000281

Bel

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 078/2021**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a)	Nr. Processo:	78/2021		
b)	Nr. Licitação:	14/2021 – PR		
c)	Modalidade:	Pregão presencial		
d)	Data de Homologação:	28/05/2021		
e)	Objeto de Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
	Un	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
	DEVANDRO			
	RAIOIMAGEM LTDA.			
	Total fornecedor:		R\$ 64.080,00	
	Total geral:		R\$ 64.080,00	

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: 14EC3E42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2021. Edição 2274  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai				
Modalidade:	Pregão								

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

13/05/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

03/05/2021

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos), de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - RETIFICAÇÃO DE AVISO PE 013/2021

↓ Anexo 3 - ANEXO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

↓ Anexo 4 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 013/2021

↓ Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1 - PARTE 1

↓ Anexo 6 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1 - PARTE 2

↓ Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 2 - PARTE 1

↓ Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 2 - PARTE 2

↓ Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

19/04/2021

Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ↓ Anexo 4 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1 - PARTE 1
- ↓ Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME 1 - PARTE 2

000283  
Bel

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

19/04/2021

Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - AVISO DE ALTERAÇÃO
- ↓ Anexo 6 - EDITAL RETIFICADO 1
- ↓ Anexo 7 - IMPUGNAÇÃO 2
- ↓ Anexo 8 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

31/03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VÍVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

26/03/2021

Contratação de empresa especializada em cessão de mão de obra na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CAPS AD III Coronel Vívida/PR, conforme condições constantes neste edital e no anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
- ↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

26/03/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS.

000284

Bel

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

24/02/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2021

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 007/2021

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior **1** 2 próxima »

Página 1 de 2

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consorticiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS  
Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios

Área Técnica |

Redes e Programas

TFD

Acesso Serviços de

TFD (NOVO)

Área do

Faturamento do

Município

Compras - Preços

Registrados

Área do Prestador

Última atualização: 31/05/2021 08:58:46



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato  
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às  
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:  
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00  
às 17:00.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2021

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.376.852/0001-83, com sede na Rua Dr. Sergio Dallanora, 295, Térreo, Sala A - Bairro Flor da Serra - Joaçaba/SC, neste ato representado por **DEVANDRO SCHISSI**, inscrito no CPF sob n.º 040.585.259-24 - portador de cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7.518.075-6 SESP/PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo n.º 078/2021, Pregão Presencial n.º 014/2021, homologado em 28/05/2021, mediante sujeição mútua às normas da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016 e subsidiariamente no que couber à Lei n.º 8.666/1993, e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital e Termo de Referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, PARA ATUAR NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CRE CHOPINZINHO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE EXECUÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1.** A empresa contratada disponibilizará a profissional **Sirlei Tresinha Vogel** devidamente qualificada CRTR Nº 01609T, o qual executará os serviços na sede do CRE Chopinzinho, sito à Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4826, CEP nº 85.560-000, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**2.2.** Somente serão aceitas guia de referência/contra referência autorizada, contendo,



carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**2.3.** A contratada deverá disponibilizar o profissional técnico 20 (vinte) horas semanais para o atendimento da demanda existente, para produção de imagens digitais mediante operação de equipamento de Raio X.

**2.4.** A contratada deverá disponibilizar técnico para atender na Unidade de segunda à sexta-feira, em horários definidos pelo CONIMS.

**2.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

**2.6.** Para os atendimentos serão fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.

**2.7.** Em caso da não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades legais previstas na Cláusula Treze.

**2.8.** Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constate desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos pela Contratante à Contratada, poderá a Contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**2.9.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, a mesma deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

**2.10.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pela Contratada aos pacientes.

**2.11.** Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou exames.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS**

**3.1.** A proponente vencedora deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reprogramação imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito)



horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

**3.2.** A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação.

**3.3.** Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos, cumprindo todas as normas de Vigilância Sanitária e de Medicina Nuclear, garantindo toda a segurança para os profissionais e para os usuários do serviço.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA QUINTA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**5.1.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal de Serviços, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**5.2.** A Nota Fiscal de Serviços deverá ser emitida detalhando a competência e os itens conforme contrato.

**5.3.** No caso de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deve-se cadastrar o e-mail: [contabilidade@conims.com.br](mailto:contabilidade@conims.com.br) para envio automático no ato de sua emissão.

**5.4.** As retenções efetuadas na Nota Fiscal são de responsabilidade da emitente, cabendo ao CONIMS apenas a conferência.

**5.5.** Em caso de erros na emissão da Nota Fiscal de Serviços a mesma deverá ser substituída ou anulada, conforme o caso, em no máximo 24 horas de sua emissão.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**6.1.** O vencimento se dará até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior relativo a competência dos serviços prestados.

**6.2.** O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, na conta corrente **PESSOA JURÍDICA NO MESMO CNPJ CONTRATADO**. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**6.3.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**6.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e



exclusivamente o valor contratado.

**6.5.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

**6.6.** Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.

**6.7.** A contratada deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, o contrato será interrompido, ressalvado o direito dos serviços já prestados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante a organização e realização dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento do CONIMS, principalmente o que tange o cumprimento dos horários.

**7.2.** Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação dos serviços.

**7.3.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

**7.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

**7.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

**7.6.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

**7.7.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer



forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

**7.8.** Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

**7.9.** Comunicar, com antecedência até o dia 10 (dez) de cada mês as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas, para que sejam feitas as devidas adequações nas agendas.

**7.10.** A Contratada deverá utilizar o software disponibilizado pelo CONIMS, para atendimento, prontuário, digitação e prestação de contas dos atendimentos realizados, registrando de forma detalhada a avaliação clínica dos pacientes (incluindo medicação prescrita e exames solicitados).

**7.11.** O registro dos dados referidos acima, servirá para fins de comprovação de atendimento, não sendo considerado para fins de faturamento a falta do mesmo.

**7.12.** Garantir a confidencialidade dos dados sobre pacientes, responsabilizando se por todas as informações incluídas no sistema, por eventuais danos que possam decorrer do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.13.** O CONIMS disponibilizará treinamento para utilização do sistema de acordo com a necessidade.

**7.14.** Comunicar ao CONIMS qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços contratados.

**7.15.** É ainda obrigação do profissional que executará os serviços:

**7.15.1.** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação;

**7.15.2.** Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre pacientes da realização dos exames de Raio-X;

**7.15.3.** Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;

**7.15.4.** Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;

**7.15.5.** Atuar em equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde;

**7.15.6.** Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pela chefias superiores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**8.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.



**8.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

**8.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** O valor do presente instrumento inicialmente contratado poderá ser reajustado, após o período de um ano pelo índice do INPC/IBGE, desde que solicitado pela contratada.

**9.2.** O percentual do reajuste a ser aplicado deverá ser mensurado com base no último índice oficialmente divulgado.

**9.3.** O interregno de um ano será contado da data da proposta.

**9.4.** A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito de reajuste até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, prorrogar o Contrato sem pleitear o respectivo reajuste, ocorrerá à preclusão de seu direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA**

**10.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, **contados a partir da data de 05/07/2021.**

**10.2.** O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado, uma vez que se trata de serviço contínuo (art. 57, II, Lei n.º 8.666/1993), a critério das partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**11.1.** A licitante contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos), quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante contratada, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**11.2.** A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

**11.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONIMS, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades



resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONIMS ou do servidor designado para a fiscalização.

**11.4.** Ocorrendo a não aceitação dos serviços executados, por qualquer motivo, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, proceder à regularização.

**11.5.** Ao CONIMS não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços executados considerados inadequados.

**11.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela licitante vencedora, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo ainda culminar no cancelamento do contrato de prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

**12.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

**12.2.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no contrato de prestação de serviços ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização.

**12.3.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço;

**12.4.** Verificada qualquer infração ao edital e contrato por parte da contratada;

**12.5.** Não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**12.6.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a CONTRATADA.

**12.7.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

**12.8.** A rescisão contratual poderá ser:

**12.9.** Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

**12.10.** Amigável mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**12.11.** Nos casos de rescisão contratual ou término do contrato o pagamento será realizado após o fechamento da última competência em até 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

**13.1.** Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais ou qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**13.1.1.** Advertência.

**13.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**13.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na execução do serviço licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**13.1.2.2.** Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução total ou parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**13.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**13.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALOR

**14.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor mensal R\$ 5.340,00 pelos serviços efetivamente prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO-X. 20 HORAS SEMANAIS	12	5.340,00	<b>64.080,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

**15.1.** O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para



vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta e sétima do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AÇÕES JUDICIAIS**

**16.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lixeira, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR 30 de junho de 2021.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
DEVANDRO SCHISSI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**DEVANDRO SCHISSI**  
**CONTRATADA**

PAULO  
Assinado de  
forma digital por  
PAULO  
HORN:554  
07552949 HORN:55407552  
949  
**PAULO HORN**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma  
digital por LHUANNA  
GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
**CPF: 079.734.929-41**

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:0642709297  
9  
Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS J. B. DE LIMA**  
**CPF: 064.270.929-79**